

Capitão QOPM MARCOS RODRIGUES

**A APLICAÇÃO DA POLÍCIA MONTADA COMO ELEMENTO DE APOIO
NAS AÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS**

Monografia apresentada ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, em Convênio com a Universidade Federal do Paraná, para obtenção do Título de Especialista em Planejamento e Controle da Segurança Pública.

Orientador Metodológico: Prof^a. Dr^a. Sônia Maria Breda

Orientador de Conteúdo: Ten-Cel. QOPM Ademar da Cunha Sobrinho

CURITIBA

2009

Dedico este trabalho a minha esposa Patrícia da Rocha Rodrigues e a minha filha Carolina da Rocha Rodrigues, pelo apoio constante e incondicional, paciência, amor e carinho que me prestaram durante toda a minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela vida, benção e proteção.

Ao Sr. Ten-Cel. Ademar da Cunha Sobrinho, orientador de conteúdo, pelas sábias recomendações na condução do presente trabalho.

Aos professores e instrutores pela orientação na busca do conhecimento.

Ao Tenente Serbena, pela grande contribuição na construção deste conteúdo.

A todos aqueles que direta ou indiretamente auxiliaram nesta caminhada, o especial e reconhecido agradecimento.

RESUMO

Monografia sobre a aplicação da polícia montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis. O objeto de estudo é avaliar a aplicabilidade do de um pelotão hipomóvel em ações críticas de CDC. Objetiva analisar a aplicação da tropa montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis; verificar a eficiência das ações da tropa montada como elemento de apoio nessas ações; elaborar proposta de uma doutrina de emprego da tropa de choque montado para o 1º Esquadrão de Polícia Montada do Regimento de Polícia Montada "Coronel Dulcídio". A relevância do estudo está na criação de uma doutrina específica de choque montado no Estado do Paraná, e contribuir para nortear as ações dos policiais militares deste Estado. A literatura sobre o tema ressalta a dificuldade da execução de tais atividades, haja vista a falta de padronização encontrada na maioria das Polícias Militares do Brasil. Com base nesses elementos, apresenta uma doutrina específica para a PMPR, que reúne subsídios em vários polígrafos disponíveis em outras Corporações.

Palavras-Chave: Polícia Militar do Paraná. Polícia Montada. Doutrina de Controle de Distúrbios Civis.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01	– CAPACETE COM VISEIRA FLEXÍVEL E ARTICULÁVEL COM PROTETOR DE NUCA.....	79
FIGURA 02	– COTOVELEIRA.....	79
FIGURA 03	– LUVAS DE MONTARIA.....	80
FIGURA 04	– JOELHEIRA E CANELEIRA.....	80
FIGURA 05	– JOELHEIRA E CANELEIRA (POLICIAL MONTADO).....	81
FIGURA 06	– JOELHEIRA E CANELEIRA (ABSORVENDO IMPACTO).....	81
FIGURA 07	– COLETE BALÍSTICO MULTI AMEAÇA.....	82
FIGURA 08	– COLETE PROTETOR PARA O TÓRAX.....	82
FIGURA 09	– COLETE UTILIZADO NA PMPR.....	83
FIGURA 10	– BASTÃO DE POLICARBONATO.....	83
FIGURA 11	– SABRE DE CAVALARIA.....	84
FIGURA 12	– BOTAS DE COURO FEITAS SOB MEDIDA.....	84
FIGURA 13	– MÁSCARA CONTRA GASES.....	85
FIGURA 14	– POLICIAL TODO EQUIPADO A PÉ.....	86
FIGURA 15	– POLICIAL TODO EQUIPADO MONTADO.....	86
FIGURA 16	– CABEÇADA DE COURO COM PROTETOR DE CHANFRO.....	87
FIGURA 17	– PEITORAL REFORÇADO.....	88
FIGURA 18	– JOELHEIRA E CANELEIRA.....	88
FIGURA 19	– QUEDA DE CAVALO E CAVALEIRO.....	89
FIGURA 20	– PELAGEM ESCURA.....	90
FIGURA 21	– FORMAÇÃO EM LINHA.....	92
FIGURA 22	– FORMAÇÃO EM LINHA.....	93
FIGURA 23	– FORMAÇÃO EM BATALHA.....	93
FIGURA 24	– FORMAÇÃO EM CUNHA.....	94
FIGURA 25	– ESCALÃO À DIREITA.....	95
FIGURA 26	– ESCALÃO À ESQUERDA.....	95
FIGURA 27	– MUDANÇA DE DIREÇÃO E CONVERSÃO.....	96

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	- Artigo
Cap.	- Capitão
CDC	- Controle de Distúrbios Cíveis
CE	- Constituição Estadual
Cel.	- Coronel
CF	- Constituição Federal
EB	- Exército Brasileiro
ECD	- Em condições de
Ed.	- Edição
Esqd P Mont	- Esquadrão de Polícia Montada
Exmo.	- Excelentíssimo
INTERNET	- Rede Internacional de Computadores
Nº	- Número
P.	- Página
PB	- Ponto Base
PM	- Policial Militar
PMBA	- Polícia Militar da Bahia
PMDF	- Polícia Militar do Distrito Federal
PMERJ	- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMESP	- Polícia Militar do Estado de São Paulo
PMMG	- Polícia Militar de Minas Gerais
PMPR	- Polícia Militar do Paraná
PPMM	- Policiais Militares
QOPM	- Quadro de Oficiais Policiais-Militares
RCAT	- Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes
RCD	- Regimento Coronel Dulcídio
RCR	- Regimento Coronel Rabelo
RPMont	- Regimento de Polícia Montada
RISG	- Regulamento Interno e de Serviços Gerais
RR	- Reserva Remunerada
SC	- Santa Catarina
Sr.	- Senhor
Ten.-Cel.	- Tenente-Coronel

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA	12
1.2 JUSTIFICATIVA.....	14
1.3 OBJETIVOS.....	15
2 METODOLOGIA	16
3 REFERENCIAL TEÓRICO	17
3.1 PREVISÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA DA MISSÃO DAS POLÍCIAS MILITARES 17	
3.1.1 O direito administrativo e o conceito de polícia.....	18
3.1.2 Classificação da atividade de polícia	19
3.1.3 Poder de polícia	19
3.2 O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NAS OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS À LUZ DA LEGISLAÇÃO.....	20
3.3 CONCEITOS FUNDAMENTAIS RELACIONADOS A AÇÕES DE CDC	23
3.3.1 Aglomeração.....	24
3.3.2 Multidão	25
3.3.3 Turba.....	25
3.3.4 Manifestação.....	26
3.3.5 Tumulto.....	26
3.3.6 Distúrbio civil ou interno.....	27
3.3.7 Calamidade pública	27
3.3.8 Quebra da ordem pública.....	27
3.4 CAUSAS DOS DISTÚRBIOS CIVIS	28
3.4.1 Causas sociais.....	28
3.4.2 Causas econômicas.....	28
3.4.3 Causas políticas.....	28
3.4.4 Consequentes de calamidades públicas.....	29
3.4.5 Consequentes da omissão ou falência da autoridade constituída	29
3.5 COMPORTAMENTOS DA MULTIDÃO OU DA TURBA.....	29
3.5.1 Agressivo	29
3.5.2 Fugitivo ou em pânico.....	29
3.5.3 Aquisitivo ou predatório	30
3.5.4 Expressivo	30
3.6 PESSOAS INTEGRANTES DA MULTIDÃO OU DA TURBA.....	30
3.6.1 Impulsivos ou infratores da lei.....	30
3.6.2 Psicopatas	31
3.6.3 Sugestionáveis.....	31
3.6.4 Cautelosos	31
3.6.5 Hesitantes	31
3.6.6 Apoiadores.....	31
3.6.7 Resistentes	31

3.7 NATUREZA DAS MULTIDÕES OU DAS TURBAS	32
3.7.1 Casual.....	32
3.7.2 Reunida.....	32
3.7.3 Coesa.....	32
3.7.4 Agressiva ou violenta.....	32
3.8 INFLUÊNCIA DE FATORES PSICOLÓGICOS	32
3.8.1 Número	33
3.8.2 Anonimato.....	33
3.8.3 Contágio.....	34
3.8.4 Imitação	34
3.8.5 Novidade.....	34
3.8.6 Sugestão.....	35
3.8.7 Expansão de emoções reprimidas.....	35
3.9 AÇÕES QUE PODEM SER DESENCADEADAS CONTRA A TROPA DE CHOQUE.....	35
3.9.1 Impropérios	36
3.9.2 Lançamento de objetos.....	36
3.9.3 Ataques a pequenos grupos ou veículos	36
3.9.4 Impulsão de veículos ou grandes objetos contra a tropa.....	36
3.9.5 Emprego de fogo	37
3.9.6 Destruições	37
3.9.7 Depredações e saques	37
3.9.8 Utilização de arma de fogo	37
3.9.9 Intimidação física	37
3.9.10 Resistência passiva	38
3.10 PRINCÍPIOS TÁTICOS NO CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	38
3.10.1 Superação ao efetivo	38
3.10.2 Cumprimento da missão	38
3.10.3 Missão.....	38
3.10.4 Controle da multidão.....	38
3.10.5 Impacto psicológico	39
3.10.6 Posicionamento da tropa	39
3.10.7 Policiamento de área	39
3.10.8 Policiamento de choque.....	39
3.10.9 Negociação.....	39
3.10.10 Dispersão.....	40
3.10.11 Integridade da Tropa.....	40
3.10.12 Grupos de choque	40
3.10.13 Comando da Tropa	40
3.10.14 Ocupação de área	40
3.11 PRIORIDADE NO EMPREGO DOS MEIOS.....	41
3.11.1 Vias de fuga	41
3.11.2 Demonstração de força.....	42
3.11.3 Ordem de dispersão	42

3.11.4 Recolhimento de provas	43
3.11.5 Emprego de agentes químicos	43
3.11.6 Emprego de jatos de água	43
3.11.7 Carga de cassetete	44
3.11.8 Detenção de líderes	44
3.11.9 Carga de cavalaria	45
3.11.10 Atiradores de elite	45
3.11.11 Emprego de arma de fogo	45
3.12 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PELOTÃO DE CHOQUE	46
4 APLICAÇÃO DA TROPA MONTADA COMO ELEMENTO DE APOIO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	47
4.1 FATORES COMPONENTES DO EMPREGO DO SOLÍPEDE NA POLÍCIA MILITAR	47
4.1.1 Grande mobilidade	47
4.1.2 Flexibilidade	47
4.1.3 Rapidez de ação	48
4.1.4 Grande raio de atuação	48
4.1.5 Multiplicidade de formas de emprego	48
4.1.6 Facilidade na transposição de obstáculos	48
4.1.7 Impacto psicológico	49
4.1.8 Comandamento	49
4.1.9 Excelência como elemento de choque	49
4.1.10 Grande poder de relacionamento com a população	49
4.2 EMPREGO DA TROPA MONTADA EM AÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	50
4.2.1 Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP)	51
4.2.2 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)	52
4.2.3 Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)	60
4.2.4 Polícia Militar da Bahia (PMBA)	62
4.2.5 Outras Polícias Militares	68
5 EFICIÊNCIA DA TROPA MONTADA COMO ELEMENTO DE APOIO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	69
6 PROPOSTA DE UMA DOCTRINA DE APLICAÇÃO DA TROPA MONTADA COMO ELEMENTO DE APOIO NAS AÇÕES DE CDC	76
6.1 O PELOTÃO DE CHOQUE MONTADO	76
6.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADO PELO PELOTÃO DE CDC MONTADO	77
6.2.1 Equipamentos para proteção humana	77
6.2.2 Equipamentos para proteção do equino	87
6.3 ESCOLHA DOS EQUINOS PARA O PELOTÃO DE CDC MONTADO	90
6.4 FORMAÇÕES DE CDC UTILIZADAS PELO PELOTÃO MONTADO	91
6.4.1 Coluna por um	91
6.4.2 Coluna por dois	92
6.4.3 Coluna por três	92
6.4.4 Em linha	92

6.4.5 Em batalha.....	93
6.4.6 Em cunha.....	94
6.4.7 Escalão à direita	94
6.4.8 Escalão à esquerda	95
6.4.9 Mudança de direção e conversão	96
6.4.10 Carga de Cavalaria	96
6.5 O EMPREGO CONJUNTO DA TROPA MONTADA COM A TROPA A PÉ.....	97
7 CONCLUSÃO	99
REFERÊNCIAS	103

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Paraná é o órgão que tem por finalidade a preservação da ordem pública no Estado, por meio do policiamento ostensivo, o qual visa à prevenção dos mais variados crimes e delitos; e por meio da repressão imediata nos casos em que esta prevenção foi ineficiente.

A repressão imediata realizada pela Corporação engloba várias ações e operações que visam restaurar a ordem pública da maneira mais adequada possível, apresentando uma “resposta” aceitável pela sociedade, visando sempre preservar vidas e cumprir as leis.

Nesta tônica, verifica-se que, com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a sociedade passou a dispor de um espaço significativo para manifestar seus descontentamentos envolvendo os cenários político, social e religioso do nosso país. Isto pode ser confirmado pelo inciso XVI do Artigo 5º da Constituição Federativa do Brasil:

Artigo 5º...

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido aviso prévio à autoridade competente;

Desta forma, conclui-se claramente a existência de várias restrições a respeito de tais manifestações: a reunião deve ser pacífica, sem armas, em locais abertos ao público, não devendo frustrar uma outra reunião convocada anteriormente para o mesmo local e a autoridade competente deve ser avisada previamente a respeito do evento.

Qualquer violação dos preceitos acima descritos conduz a uma situação que pode levar à quebra da ordem pública. Se isto ocorrer, ou seja, se a ordem pública for abalada, é dever de o Estado interferir, de modo que seja retomado o *status quo*, isto é, que haja a restauração e a manutenção desta ordem, haja vista o descumprimento de um mandamento legal.

Nesse cenário, o Estado deverá agir por meio da Polícia Militar, órgão responsável por tais ações, conforme citado anteriormente, com capacidade técnica e tática adequada, com a finalidade de restabelecer ou até mesmo manter a convivência harmoniosa entre os cidadãos, utilizando-se dos meios de que dispõe para fazê-lo.

Analisando esse contexto, é de fundamental importância estudar a aplicabilidade das Polícias Militares em ações e operações desta natureza, ou seja, em ações de controle de distúrbios civis. Nessas ações são utilizadas, ordinariamente, tropas a pé, sendo que a tropa montada é aplicada, em alguns países, como elemento de apoio às outras tropas.

A tropa montada, normalmente chamada de “cavalaria”, atua de maneira decisiva e, muitas vezes fundamental, em ações de Controle de Distúrbios Civis, pois, quando a tropa de choque a pé não obtém sucesso em dispersar a força adversa, a cavalaria atua como último recurso, sendo ponto decisivo na continuidade ou não do estado de desordem.

Muitas vezes, apenas com a entrada da tropa hipomóvel no cenário do distúrbio, os integrantes da turba podem vir a repensar sobre seus intuítos, cessando, assim, a perturbação. Se isso não for o suficiente, dispõe-se de vários recursos táticos e técnicos para que a ordem seja restabelecida, provocando a dispersão de tal manifestação ilegal.

1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Quando se trata de ações e operações de controle de distúrbios civis, verifica-se que a tropa de choque é a utilizada para intervenção imediata em tais situações, quando a tropa ordinária já não é o bastante para conter a turba.

No Estado do Paraná, há a Companhia de Polícia de Choque, a qual é a tropa preparada, tática e tecnicamente, para agir nas situações em que seja necessária a contenção e a dispersão da turba, restabelecendo a ordem pública.

Além da Companhia de Polícia de Choque, a qual se localiza no interior do Quartel Central Geral, responsável pelo desenvolvimento de ações de choque em todo o Estado do Paraná; dispõe-se também de 3 (três) pelotões de choque localizados no interior do Estado, nos Batalhões de Londrina, Cascavel e Guarapuava, responsáveis por ações de choque em suas respectivas áreas.

Porém, quando se fala em tropa de choque hipomóvel, reporta-se ao Regimento de Polícia Montada “Coronel Dulcídio”, o qual recebeu a missão de realizar ações e operações de policiamento ostensivo montado em todo o Estado, por meio do Decreto Estadual nº 6733, de 7 de junho de 2006.

Desta forma, compete ao RPMon, de forma ordinária, o policiamento ostensivo montado tradicional ou comunitário, como terceiro recobrimento e quarto esforço da malha protetora apoiando as Unidades Operacionais de Área.

Com relação à atribuição especial, o RPMon desenvolve o emprego de sua tropa em eventos previsíveis, por meio de solicitação do Comando do Policiamento da Capital ou do Comando do Policiamento do Interior, tais como, operação futebol, shows, carnaval, eleição, comícios, passeatas, carreatas, parques de exposição, festivais musicais e folclóricos, representações festivas com lanceiros a pé, escoltas festivas a cavalo de dignitários nacionais e estrangeiros, além de outras atividades desenvolvidas em todo o Estado.

E, por fim, de forma extraordinária, o RPMon é empregado em situações de distúrbios civis, reintegrações de posse, calamidades públicas e escoltas fúnebres a cavalo em todo o Estado.

Pela nova organização administrativa do RPMon, o 1º Esquadrão de Polícia Montada é o responsável por todas as atribuições operacionais, tais como, de policiamento ostensivo montado tradicional ou comunitário, operação futebol, shows, carnaval, eleição, comícios, passeatas, carreatas, parques de exposição, festivais musicais e folclóricos na Capital, e ainda, de emprego em situações de distúrbios civis, reintegrações de posse e calamidades públicas, desfiles militares com uniforme de policiamento de choque e ostensivo em todo o Estado.

Assim, nota-se que a Polícia Militar do Paraná dispõe de uma tropa de choque hipomóvel muito recente; desta forma, aproveita-se o presente estudo para verificar a aplicabilidade e a eficiência da polícia montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis, a partir da busca de bibliografias e experiências de outras Polícias Militares do Brasil, as quais utilizam equinos nessa função há bastante tempo, sendo tradicionais em tal mister.

Tendo como base essa pesquisa realizada, chegar-se à conclusão de que forma que a tropa hipomóvel é empregada, além de verificar sua eficácia e eficiência em situações extremas de controle de distúrbios civis e quais as variáveis importantes na busca de uma resposta aceitável pela sociedade.

1.2 JUSTIFICATIVA

Como citado anteriormente, é muito recente a criação de um Esquadrão de Polícia Montada, cuja responsabilidade específica é a de emprego em situações de distúrbios civis, reintegrações de posse e calamidades públicas, além de desfiles militares com uniforme de policiamento de choque e ostensivo.

Portanto, o resultado deste trabalho é extremamente relevante no que tange à criação de uma doutrina específica de choque montado no Estado do Paraná, haja vista a importância fundamental do equino como meio de dissuasão de distúrbios civis.

Este estudo irá contribuir para nortear as ações dos policiais militares deste Estado, visando dar suporte legal, tático, técnico e moral a estes profissionais de segurança pública, para que saibam maximizar os efeitos de seus procedimentos.

Eficiência e Aplicabilidade são palavras-chave quando se trata sobre este assunto, pois como falado anteriormente, a sociedade espera um desfecho aceitável para situações desta natureza, ou seja, que as ações policiais militares sejam realizadas da maneira mais adequada possível, visando sempre ao bem-estar comum, inclusive dos integrantes da turba.

Desta forma, para que qualquer atividade profissional seja executada com sucesso é fundamental que o agente executor tenha segurança das ações que está desempenhando, a fim de que o resultado seja o melhor possível. Em especial, a atividade policial-militar exige um grande esforço, pois, lida com os valores mais importantes do ser humano, como a vida, a liberdade, a família, os bens materiais, além de outros; e uma ação mal executada pode deixar “sequelas” irreparáveis na vida das pessoas.

Por fim, somou-se na motivação em buscar solução para a presente questão a especialização deste autor (Curso de Especialização em Policiamento Montado – Categoria Oficiais, desenvolvido no Regimento de Polícia Montada “Coronel Dulcídio”, 1999) e a experiência profissional (quinze anos de serviço desempenhados no Regimento de Polícia Montada “Coronel Dulcídio”; Comandante do 1º Esquadrão de Polícia Montada no ano de 2007; Comandante do 2º Esquadrão de Polícia Montada desde 2008 até hoje).

1.3 OBJETIVOS

Constituem objetivos gerais do estudo:

- a) analisar a aplicação da tropa montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis;
- b) verificar a eficiência das ações da tropa montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis;
- c) elaborar proposta de uma doutrina de emprego da tropa de choque montado para o 1º Esquadrão de Polícia Montada do Regimento de Polícia Montada “Coronel Dulcídio”, visando a ações como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis.

Constituem objetivos específicos do estudo:

- a) levantar o número de Polícias Militares do Brasil que utilizam tropa montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis;
- b) verificar a doutrina de choque montado empregada pelas Polícias Militares do Brasil que utilizam o equino em ações de controle de distúrbios civis;
- c) verificar o resultado das ações de controle de distúrbios civis em que foi utilizado o equino como elemento de apoio;
- d) identificar a estrutura de outras polícias militares que prestem serviços semelhantes;
- e) identificar os principais materiais específicos da tropa montada que são utilizados em ações de controle de distúrbios civis;
- f) verificar a eficácia dos materiais específicos da tropa montada que são utilizados em ações de controle de distúrbios civis.

2 METODOLOGIA

Para atender os objetivos do presente estudo, lançou-se mão do processo de documentação indireta, ou seja, dividiu-se o trabalho em pesquisa documental e pesquisa bibliográfica.

As informações coletadas nos dois processos serviram de banco de dados para o desenvolvimento do presente estudo, verificando a aplicabilidade, eficácia e eficiência da tropa montada nas ações de controle de distúrbios civis.

Na pesquisa documental, foi realizada uma busca, um levantamento de dados, registros, documentos, literatura a respeito da fundamentação legal e doutrinária da missão das Polícias Militares existentes em nosso país; das peculiaridades das ações em questão; do número de Polícias Militares do Brasil que utilizam tropa montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis. Assim, objetivou-se caracterizar a importância do tema no contexto atual da Corporação, mais especificamente do Regimento de Polícia Montada “Coronel Dulcídio”, formando a base teórica necessária para a proposta de uma doutrina de emprego da tropa montada.

Com relação à pesquisa bibliográfica, iniciou-se com uma busca relativa à doutrina de emprego de tropa montada como elemento de apoio em ações de controle de distúrbios civis.

Inicialmente foram contatadas as Polícias Militares que apresentam maior destaque e tradição em choque montado no cenário nacional, quais sejam: Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Militar do Estado de São Paulo e Polícia Militar de Minas Gerais. Logo após, tratou-se das demais Polícias Militares, que dispõem de um Regimento ou Esquadrão de Polícia Montada em seu Quadro Organizacional, sendo levantados e verificados os pontos negativos e positivos de cada Organização supracitada.

Com base na análise dos elementos reunidos pela pesquisa bibliográfica e documental, foi elaborada uma proposta de doutrina de emprego da tropa de choque montado para o 1º Esquadrão de Polícia Montada do Regimento de Polícia Montada “Coronel Dulcídio”.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 PREVISÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA DA MISSÃO DAS POLÍCIAS MILITARES

A Polícia Militar, órgão da administração direta, cuja responsabilidade constitucional é a preservação da ordem pública, por meio da prevenção e repressão imediata em quaisquer ocorrências que abalem esta ordem.

Sua fundamentação jurídica está na Constituição Federal:

Art. 144 – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...] §5º Às polícias militares cabem a **polícia ostensiva e a preservação da ordem pública**; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil [sem grifo no original].

[...] §7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

Desta forma, pela Constituição Federativa do Brasil, as polícias militares são responsáveis pela execução da polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública.

Neste cenário, a Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 48, dispõe:

À Polícia Militar, força estadual, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, **cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública**, a execução de atividades de defesa civil, a prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos, o policiamento de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei[grifo nosso].

Ainda, a Constituição Federal, em seu art. 22, inciso XXI, confere a competência privativa para a União estabelecer as normas gerais de organização das polícias militares. Assim, o Decreto-Lei nº. 667, de 2 de julho de 1969, alterado pelo Decreto-lei n.º 2010, de 12 de janeiro de 1983, prevê que compete às polícias militares “executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade

competente, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos”.

O Decreto Estadual nº 9.060, de 01 de dezembro de 1949, Regulamento Interno dos Serviços Gerais, RISG, em seu Art. 3º, ratifica o parágrafo anterior, em que afirma que Polícia Militar do Estado do Paraná destina-se à segurança interna e manutenção da ordem pública no Estado.

O Código da Polícia Militar do Estado do Paraná, Lei 1943, de 23 de junho de 1954, também se refere da mesma forma citada anteriormente quando trata da missão institucional.

Por fim, a Lei de Organização Básica da PMPR, Lei 6774, de 8 de janeiro de 1976, também nos fala:

Art. 2º. Compete à Polícia Militar:

I - executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o **policimento ostensivo, fardado**, planejado pelas autoridades policiais competentes, conceituadas na legislação federal pertinente, **a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos**. [sem grifo no original]

3.1.1 O direito administrativo e o conceito de polícia

Além da legislação citada, o fundamento para que as atividades de polícia sejam realizadas deve ser procurado no Direito Administrativo. Esse Direito é ramo do Direito Público Interno que disciplina os serviços públicos, sua organização e funcionamento, em razão do exercício do poder do respectivo agente público. Cretella Júnior (2002, p.554) conceitua polícia:

Conjunto de poderes coercitivos exercidos pelo Estado sobre as atividades do cidadão mediante restrições legais impostas a essas atividades, quando abusivas, a fim de assegurar-se a ordem pública.[sem grifo no original].

Desta forma, Polícia nada mais é do que uma atividade administrativa que se manifesta por meio de restrições à propriedade privada ou à liberdade, tendo como fundamento que a livre iniciativa em coletividades organizadas não pode ser absoluta e incondicionada, pois o interesse público se sobrepõe ao interesse individual.

3.1.2 Classificação da atividade de polícia

Gasparini (1995, p. 111) já dizia: a atividade de polícia pode ser considerada tanto em sentido amplo, no qual se enquadram as atividades de diversos órgãos do Estado, como em sentido estrito, que exterioriza tipicamente a atividade da polícia administrativa.

Pode-se afirmar que a atividade de polícia pode ser dividida, classificando os organismos policiais em Polícia Administrativa e Polícia Judiciária, conforme anuncia Mello (2000, p. 694):

Com efeito, freqüentemente a Administração no exercício da Polícia Administrativa age repressivamente. Sempre que obsta uma atividade particular, já em curso, é porque esta se revelou contrastante com o interesse público, isto é, lesou-o; enfim, causou um dano para a coletividade. (...)

É certo, pois, que tal tipo de repressão seria perfeitamente diverso daquele que caracteriza a Polícia Judiciária, (...)

O que efetivamente aparta Polícia Administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais enquanto a segunda se preordena à responsabilização dos violadores da ordem jurídica.

3.1.3 Poder de polícia

Sobre o Poder de Polícia, Meirelles (2001, p. 123) conceitua como sendo “a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade e do próprio Estado.”

Mello (2000, p. 688) corrobora com Meirelles e ressalta que melhor seria denominar Limitações Administrativas à Liberdade e à Propriedade; e conceitua poder de polícia como: “A atividade estatal de condicionar a liberdade e a propriedade ajustando-a aos interesses coletivos”.

Já Di Pietro (2004, p.109) nos diz que “O fundamento do poder de polícia é o princípio da predominância do interesse público sobre o particular, que dá à Administração posição de supremacia sobre os administrados”.

3.2 O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NAS OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS À LUZ DA LEGISLAÇÃO

O Estado tem o dever de proporcionar à Nação uma situação harmônica de convivência entre os cidadãos, não permitindo violações da lei de qualquer espécie, sendo que esse dever é intransferível.

Nesse contexto, surge o conceito de Ordem Pública, conforme o Decreto nº 88.177 (1983) que trata nos seguintes termos:

Art 2º - Para efeito do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, modificado pelo Decreto-Lei nº 1.406, de 24 de julho de 1975, e pelo Decreto-Lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983, e deste Regulamento, são estabelecidos os seguintes conceitos: 21) Ordem Pública – Conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum.

O conceito acima descrito trata de maneira geral as missões da Polícia Militar, discorrendo de forma ampla as responsabilidades que os constitucionalistas incumbiram às instituições policiais militares, quando citaram a respeito da preservação da ordem pública.

Como forma de complementar o conceito de Ordem Pública, o mesmo artigo 2º do Decreto nº 88.777, trata dos seguintes conceitos:

- Grave Perturbação ou Subversão da Ordem: corresponde a todos os tipos de ação, inclusive as decorrentes de calamidade pública, que por sua natureza, origem, amplitude, potencial e vulto: a) superem a capacidade de condução das medidas preventivas e repressivas tomadas pelos Governos Estaduais; b) sejam de natureza tal que, a critério do Governo Federal, possam vir a comprometer a integridade nacional, o livre funcionamento de poderes constituídos, a lei, a ordem e a prática das instituições; c) impliquem na realização de operações militares; [...]

- Perturbação da Ordem – Abrange todos os tipos de ação, inclusive as decorrentes de calamidade pública que, por sua natureza, origem, amplitude e potencial possam vir a comprometer, na esfera estadual, o exercício dos poderes constituídos, o cumprimento das leis e a manutenção da ordem pública, ameaçando a população e propriedades públicas e privadas. As medidas preventivas e repressivas neste caso estão incluídas nas medidas de Defesa Interna e são conduzidas pelos Governos Estaduais, contando ou não com o apoio do Governo Federal.

É necessário conhecer o conceito chave de ordem pública, como também as situações que o derrubam, pois é a partir desse ponto que se poderá obter o condicionamento específico dos conhecimentos necessários a respeito das ações de controle de distúrbios civis.

Verificando a legislação pós-Constituição de 1988, verifica-se que nada de novo foi acrescentado; assim podemos considerar que a preocupação dos legisladores em regular o exercício de segurança pública, por meio de seus órgãos, está bastante diminuta, situação essa que tem como atual reflexo a desorganização dessas instituições e em alguns casos um verdadeiro quadro de insegurança em determinadas Unidades da Federação.

Retorna-se a legislação em vigor para analisar certos parâmetros. Nesse sentido, o Decreto-Lei nº 677 (1969) diz o seguinte em seu art. 3º:

Art. 3º - Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

- a) Executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- b) Atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;
- c) Atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- d) Atender às convocações do Governo Federal, em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Comando das Regiões Militares para emprego em suas atribuições específicas de polícia militar e como participante da Defesa Territorial.

A competência da Polícia Militar foi apresentada de forma transparente, cabendo agora a delimitação do campo de atuação da tropa de choque. Para isso, deve-se antes definir o que vem a ser o conceito de “manutenção da ordem pública”, porém, houve uma pequena alteração no texto da Constituição, onde o termo “manutenção” foi substituído por “preservação”, não alterando o entendimento do conceito que se segue, retirado também do art. 2º do Decreto nº 88.177 (1983):

- Manutenção da Ordem Pública – É o exercício dinâmico do poder de polícia, no campo da segurança pública, manifestado por atuações predominantemente ostensivas, visando a prevenir e/ou coibir a prática de infrações penais e a dissuadir e/ou regular os eventos perturbadores da ordem, para garantir a coexistência pacífica no seio da comunidade.

Com toda essa base conceitual, pode-se chegar ao que vem a ser a missão da Polícia Militar, observando-se suas responsabilidades dentro de um contexto geral. Pode-se concluir que existem situações acima descritas, mais especificamente as alíneas “b” e “c” do Artigo 3º do Decreto-Lei nº 667 (1969), onde é exigida uma atuação mais representativa e contundente da Administração. Momentos estes em que serão utilizadas tropas de choque, as quais são grupamentos com preparo técnico-profissional específico nessas lidas, haja vista apresentarem variáveis distintas das presentes em ocasiões rotineiras de policiamento ostensivo geral, pois, na maioria dos casos, as pessoas que compõem a força adversa são cidadãos comuns envolvidos pelas circunstâncias do contexto em que estão momentaneamente inseridos, longe de serem taxados como infratores contumazes, como ocorre em grande parte das ocorrências policiais do dia a dia.

Como citado acima, pode ser necessária a utilização do uso da força em alguns casos. Isso remete ao significado de poder-dever de agir do Estado, momento em que o atributo coercitivo do poder de polícia entra em tela, cabendo, assim, a avaliação das circunstâncias do modo como será utilizado o “braço forte” em prol da coletividade. Remetendo-se, novamente, a Meirelles (2002, p. 101, 134), tem-se a seguinte consideração:

O poder-dever de agir da autoridade pública é hoje reconhecido pacificamente pela jurisprudência e pela doutrina. O poder tem para o agente público o significado de dever para com a comunidade e para com os indivíduos, no sentido de que quem o detém está sempre na obrigação de exercitá-lo. (...) O poder do administrador público, revestindo ao mesmo tempo o caráter de dever para a comunidade, é insuscetível de renúncia pelo titular. Tal atitude importaria fazer liberalidades com o direito público alheio, e o Poder Público não é, nem pode ser, instrumento de cortesias administrativas. (...) A coercibilidade, isto é, a imposição coativa das medidas adotadas pela Administração, constitui também atributo do poder de polícia. Realmente, todo ato de polícia é imperativo (obrigatório para seu destinatário), admitindo até o emprego da força pública para seu cumprimento, quando resistido pelo administrado. (...) O tributo da coercibilidade do ato de polícia justifica o emprego da força física quando houver oposição do infrator, mas não legaliza a violência desnecessária ou desproporcional à resistência, que em tal caso pode caracterizar o excesso de poder e o abuso de autoridade nulificadores do ato praticado e ensejadores das ações civis e criminais para reparação do dano e punição dos culpados.

Especificamente quanto à aplicação do Regimento de Polícia Montada em ações de polícia de choque, podemos citar a Lei nº 6774 de 8 de janeiro de 1976 - Lei de Organização Básica (LOB) da Polícia Militar do Paraná, em seu artigo 37, inciso X:

Art. 37. Em razão dos diferentes objetivos da missão policial-militar, da diversidade de processos a serem empregados para o cumprimento dessa missão e em razão de características fisiográficas do Estado, as Unidades Operacionais da Polícia Militar são dos seguintes tipos: (...)

X - Regimento (Esquadrão, pelotão) de Polícia Montada (R. P. Mont. - Esqd P Mont - Pel P Mont): encarregado do policiamento ostensivo normal em locais de difícil acesso ou onde sua presença possa facilitar as ações. A critério do Comandante-Geral poderá ser empregado para apoiar ações de polícia de choque.

Desta forma, verifica-se que a legislação a respeito do assunto em questão é muito vasta e ampla e, logicamente, deve ser seguida à risca para que não se acabe cometendo abusos de poder ou quaisquer arbitrariedades.

A sociedade espera que o profissional de segurança pública, em especial o policial militar, detentor do poder de polícia, seja perfeito em suas ações. Erros não são admitidos nem aceitos facilmente, pois os principais valores que a população detém estão “nas mãos” desses profissionais.

Em frações de segundo o policial militar deve decidir sobre a vida, a liberdade, a integridade física de um cidadão, quando for necessária uma intervenção do Estado, sempre agindo pelo estrito cumprimento do dever legal ou por legítima defesa de si próprio ou de outrem. Portanto, este militar deve possuir todo o conhecimento e preparo possível para que possa decidir, com clareza e sabedoria, o que fazer no momento em que se deparar com uma situação crítica.

3.3 CONCEITOS FUNDAMENTAIS RELACIONADOS A AÇÕES DE CDC

Este capítulo tem por objetivo esclarecer os principais termos empregados quando o tema “Controle de Distúrbios Cíveis” é discutido. São eles: aglomeração, multidão, turba, manifestação, tumulto, distúrbio civil ou interno, calamidade pública, quebra da ordem pública.

Serão utilizadas citações das apostilas do curso de Choque Montado da Polícia Militar do Distrito Federal, do Manual de CDC da PMPR, e, ainda, do Manual de Controle de Distúrbios Cíveis do Exército Brasileiro (EB), doutrina seguida pelas polícias militares do Brasil, sendo um ponto positivo no que tange à uniformidade de conhecimentos, estando esses órgãos direcionados para o mesmo horizonte, ou seja, utilizando-se da mesma linguagem técnica.

A diferenciação dos termos relativos à reunião de pessoas é de grande importância para a definição da forma como se vai atuar. O emprego da tropa de maneira desproporcional à situação pode agravar o evento, estando, ainda, uma das opções de resposta descartada, haja vista à queima de etapas. Heal (2001, p. 62) traz, ainda, o seguinte sobre o emprego da tropa nas diferentes situações:

A interferência prematura contra uma multidão pode vir a ocasionar problemas de índole legal e tática. ... Multidões são apenas um ajuntamento de pessoas. ... Por outro lado, as turbas são beligerantes, provocativas e violentas. ... Multidões requerem controle; turbas requerem intervenção.

3.3.1 Aglomeração

Segundo o Manual de CDC da PMPR, constitui-se de um grande número de pessoas temporariamente reunidas. Geralmente, seus membros pensam e agem como elementos isolados e desorganizados. Pode resultar da reunião acidental e transitória de pessoas, como ocorre na área comercial de uma cidade em seu horário de trabalho ou nos terminais de transporte coletivo em determinados instantes.

Segundo o Manual do EB (1973, p. 01), é o “grande número de pessoas temporariamente reunidas, agindo e pensando de forma isolada, podendo resultar de uma situação não provocada e de forma temporária”. Com relação às aglomerações, cita-se o exemplo de uma greve relâmpago no transporte público, que para afetar ao máximo as pessoas que dela dependem no dia-a-dia, são realizadas nos horários de pico. Com esse acontecimento, o acúmulo de pessoas nas rodoviárias e pontos de ônibus será efetivo, podendo desencadear uma série de revoltas, tendentes à ocorrência de depredações e outras desordens. O controle antecipado desses eventos se faz necessário para que não se alastre, gerando uma grave perturbação da ordem.

3.3.2 Multidão

Conforme o Manual de CDC da PMPR, compõem-se de um grande número de pessoas psicologicamente unidas por um interesse comum. A formação da multidão caracteriza-se pelo aparecimento do pronome “nós” entre os seus membros; assim, quando um membro de uma aglomeração afirma – “nós estamos aqui para protestar”, podemos afirmar que a multidão está constituída e não se trata mais de uma aglomeração.

O mesmo Manual do EB (1973, p. 01) coloca como uma “aglomeração psicologicamente unificada por interesse comum, ou seja, caracteriza-se pelo pronome ‘nós’, podendo ser para fins de protesto ou solidário”. Tem-se como exemplo o público em um jogo de futebol, em que, geralmente, se observa duas torcidas simpáticas a um ou a outro time. Cada uma se encontra psicologicamente unificada, sendo solidárias as suas equipes.

3.3.3 Turba

Segundo o Manual de CDC da PMPR, a turba se constitui de uma multidão que passa a promover desordem. Reunião de pessoas que, sob estímulo de intensa excitação ou agitação, perdem o senso da razão e respeito à lei, passando a obedecer a indivíduos, que tomam a iniciativa de chefiar ações desatinadas. A turba pode fazer tumultos e distúrbios, como depredações e saques.

O Manual de CDC do Exército (1973, p. 02), traz esse conceito como uma “multidão em desordem ou sob estímulo de intensa excitação ou agitação, perdendo o senso da razão e o respeito à lei”. A turba pode ser agressiva, predatória ou em pânico.

Sid Heal, oficial especialista norte americano, em matéria publicada na revista “Military Review” (2001, p. 58), cita o dramaturgo grego Eurípedes na obra “Orestes”, que em 408 a.C. colocou que “turbas, em suas emoções, são como crianças, sujeitas às mesmas demonstrações de raiva e ataques”. Os indivíduos envolvidos nessa condição, geralmente, estão aptos a praticarem ações que em circunstâncias normais jamais pensariam em fazê-lo.

Sendo assim, a atenção dos comandantes quanto a esse ponto deve ser constante, pois, conhecedores disso, devem trabalhar para que a atuação da tropa não venha a exacerbar essas reações, principalmente, quando se fala do emprego do processo montado, sendo o cavalo, para muitos, motivo de elevado respeito, chegando a gerar um medo incontrollável. Na condição de turba, a reação nessas proporções de somente alguns indivíduos pode se alastrar para os demais, agravando ainda mais o quadro já instalado.

3.3.4 Manifestação

De acordo com o Manual do EB (1973, p. 01), tem-se que é a “demonstração por pessoas reunidas de sentimento hostil ou simpático à determinada autoridade ou a alguma situação de caráter político”. Inúmeros são os casos de manifestações contra decisões de cunho político. Essas situações são potencialmente favoráveis ao surgimento de um distúrbio, pois, em nível de hostilidade é grande, existindo alguns de seus componentes devidamente orientados para iniciarem uma ação de desordem.

3.3.5 Tumulto

Conforme o Manual de CDC da PMPR, constitui-se de desrespeito à ordem, levado a efeito por várias pessoas, em apoio a um desígnio comum de realizar certo empreendimento, por meio de ações planejadas contra quem a elas possa opor, traduzidas numa demonstração de natureza violenta ou turbulenta.

Visto pelo Manual do EB (1973, p. 01) como o “desrespeito à ordem levado a efeito por várias pessoas em apoio a desígnio comum de realizar certo empreendimento, por meio de ação planejada a quem a elas se opor”. Formado por um grupo de pessoas com objetivo predeterminado, sendo as ações devidamente planejadas para que não haja empecilhos na sua consecução. Tem-se um exemplo nas invasões de prédios públicos efetivadas pelo Movimento dos Sem Terra, que, enfrentando aqueles que se opõe, as realizam de uma forma ou de outra.

3.3.6 Distúrbio civil ou interno

Inquietação ou tensão civil, que toma forma de turba. Situação que surge dentro do país, decorrente de atos de violência ou de desordem e prejudicial à lei e a ordem. Origina-se de tumultos ou turbas.

3.3.7 Calamidade pública

Conforme o Manual de CDC da PMPR, é constituída de desastres de grandes proporções ou sinistros. Resultam da manifestação de fenômenos naturais em grau excessivo e incontrolável, como: inundações, incêndios em florestas, terremotos, vendavais e outros; de acidentes como: explosões, colisão de trens e outros; da disseminação de substâncias letais, que podem ser de natureza química, radioativa e biológica.

De acordo com o manual do EB (1973, p. 02), são as “situações de emergência causadas por fatores anormais e adversos, resultando em grande prejuízo à comunidade, privando esta do atendimento de suas necessidades e/ou colocando-a em risco”. Geralmente são as ocorrências geradas por fenômenos naturais, como inundações, secas, fortes geadas, entre outras, provocando uma série de reações propícias ao acontecimento de distúrbio, pois, na maior parte dos casos, o Estado não dispõe de recursos para atender a todos.

3.3.8 Quebra da ordem pública

São as ações, incluindo as provocadas por calamidades públicas; que possam vir a comprometer a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, cuja restauração é de responsabilidade das forças policiais disponíveis nos Estados-Membros.

3.4 CAUSAS DOS DISTÚRBIOS CIVIS

Aqui são elencadas, de uma forma geral, as causas dos distúrbios civis, trazendo-se uma área de abrangência a ser verificada no que diz respeito aos quadros social, econômico e político, surgindo, ainda, as situações de calamidades públicas e omissão ou falência da autoridade constituída.

3.4.1 Causas sociais

Os distúrbios de natureza social poderão ser resultantes de conflitos raciais, religiosos, da exaltação provocada por uma comemoração, por um acontecimento esportivo ou por outra atividade social.

3.4.2 Causas econômicas

Os distúrbios de origem econômica provêm de desnível entre classes sociais, desequilíbrio econômico entre regiões, divergências entre empregados e empregadores, ou resultam de condições sociais de extrema privação ou pobreza, as quais poderão induzir o povo à violência para obter utilidades necessárias à satisfação, às suas necessidades essenciais.

3.4.3 Causas políticas

Estes distúrbios podem originar-se de lutas político-partidárias e de divergências ideológicas (estimuladas ou não por países estrangeiros e ou da tentativa para atingir o poder político por meios não legais).

3.4.4 Consequentes de calamidades públicas

Determinadas condições resultantes de catástrofes poderão gerar violentos distúrbios entre o povo, pelo temor de novas ações catastróficas, pela falta de alimento, de vestuário ou de abrigo, ou mesmo em consequência de ações de desordem e pilhagem, levadas a efeito por elementos marginais.

3.4.5 Consequentes da omissão ou falência da autoridade constituída

A omissão da autoridade no exercício das suas atribuições poderá originar distúrbios levados a efeito por grupos de indivíduos induzidos à crença de que poderão violar a lei impunemente.

3.5 COMPORTAMENTOS DA MULTIDÃO OU DA TURBA

3.5.1 Agressivo

Encontrado na multidão que perde o senso da razão e se dispõe a linchar alguém ou a enfrentar a força policial, tornando-se uma turba. Aquelas resultantes, geralmente, dos distúrbios causados pela omissão ou falência da autoridade constituída, pois, são motivados pela crença de que permanecerão impunes pelos seus atos, passando, então, a praticar atos de violência, tais, como linchamentos e outros decorrentes de conflitos raciais ou, ainda, rebeliões de detentos.

3.5.2 Fugitivo ou em pânico

Encontrado numa multidão, que frente a uma situação para a qual não está preparada, seus membros se vêem ameaçados e impotentes frente à ameaça, perdem o senso da razão, tornam-se até certo ponto cruéis, onde cada um preocupa-se consigo mesmo, formando uma turba.

Pelo estado em que se encontram, procuram fugir, pois, dependem disso para garantir sua integridade física, ficando muitas vezes desprovidas de raciocínio, o que, inevitavelmente, as conduzem à destruição. Bastante difícil de ser controlada tendo-se em vista o estado em que seus componentes se encontram, gerando, inclusive um certo risco para a tropa.

3.5.3 Aquisitivo ou predatório

Caracterizado na turba, em ocorrências de pilhagens ou saques, onde seus integrantes vêm a oportunidade de adquirir bens facilmente ou suprir necessidades, através de delitos decorrentes do tumulto. Há algum tempo, viu-se como exemplo as que ocorreram na Argentina, sendo originadas pela crise econômica que assolou o país, onde seus integrantes as praticavam para obterem alimentos.

3.5.4 Expressivo

Ocorrem nas manifestações de apoio ou desagrado, a atos ou intenções de uma autoridade ou organização, por meio de passeatas. Caracterizado este comportamento em desfiles, festas religiosas, comícios e outros.

3.6 PESSOAS INTEGRANTES DA MULTIDÃO OU DA TURBA

3.6.1 Impulsivos ou infratores da lei

São os agitadores, que objetivam arruaças ou rixas. Seu comportamento normal não difere muito do seu comportamento quando engajado a massa.

3.6.2 Psicopatas

Pessoas que tem “raiva do mundo”, que vêm na ação da massa, uma oportunidade de exteriorizar suas frustrações. São pessoas com problemas psicológicos gravíssimos.

3.6.3 Sugestionáveis

Pessoas que se deixam influenciar facilmente e são fáceis de serem conduzidas às manifestações.

3.6.4 Cautelosos

São pessoas covardes, que aguardam a obscuridade ou a oportunidade do anonimato, para agirem dentro da multidão.

3.6.5 Hesitantes

São as pessoas que não têm opinião formada e ficam em dúvida se participam ou não da manifestação.

3.6.6 Apoiadores

Não participam das manifestações, mas apóiam-nas e estimulam as suas realizações.

3.6.7 Resistentes

Pessoas sensatas, que têm opinião formada, não se deixando influenciar.

3.7 NATUREZA DAS MULTIDÕES OU DAS TURBAS

3.7.1 Casual

Ocorre nas aglomerações de pessoas, onde vêm a se reunir num lugar, sem um interesse comum ou um líder para seguir.

3.7.2 Reunida

Multidão que se reúne num determinado local, com uma finalidade comum, mas sem um líder para seguir.

3.7.3 Coesa

Multidão que se reúne num determinado local, com um finalidade comum, contra ou a favor de alguma causa, com uma liderança bem definida ou que pode surgir no momento mais propício, para conduzir a opinião da multidão ou para “tomar suas dores”.

3.7.4 Agressiva ou violenta

Multidão que se reúne num determinado local, sob forte emoção, com uma liderança bem definida, que se empenha numa ação agressiva, para atingir uma finalidade comum.

3.8 INFLUÊNCIA DE FATORES PSICOLÓGICOS

A análise desses fatores tem sua importância na influência que eles exercem nos indivíduos que compõem uma turba. Calcados nesses princípios, eles se julgam dispostos à prática da desordem, pois, acreditam que não estão ali indo de encontro às leis do Estado, e sim se expressando em prol de seus direitos.

Com a apresentação desses fatores, fica evidente que uma tropa de choque necessita de um alto preparo técnico, pois, os indivíduos que compõem as turbas em sua grande maioria são cidadãos comuns contaminados pelo contexto em que estão inseridos.

O conjunto desses fatores faz com que a situação se torne extremamente grave, momento esse que somente pode ser resolvido pela correta utilização dos meios disponíveis, não sendo pertinente jamais o uso de força excessiva (desproporcional à resistência) ou abusos de poder, cabendo à polícia cumprir sua missão.

Cada componente da tropa deve estar ciente de todo esse contexto, não deixando se levar por provocações da força adversa, pois, uma atitude impensada pode complicar ainda mais o quadro já instalado e comprometer a atuação da Administração.

3.8.1 Número

Com o elemento quantidade, as pessoas se sentem dotadas de poder diante das circunstâncias, o que de fato será aumentado caso as autoridades constituídas não respondam de forma condizente às infrações. Nesse fator, o preparo técnico da tropa se mostra extremamente importante. O planejamento do *modus operandi*, estabelecendo-se o correto emprego dos meios disponíveis, será o elemento diferenciador, pois, quase que na totalidade dos casos, o número de componentes da força adversa vai ser maior que o de policiais.

Segundo o Manual de CDC da PMPR, quanto maior a multidão ou turba, maior será a sensação de força e de segurança que sentirão os integrantes dela, pois, essa é consciência do valor numérico da massa que a constitui.

3.8.2 Anonimato

Tem-se esse fator como um dos que mais influenciam os componentes da força adversa no cometimento de ações contra a ordem, pois, pela situação de não serem reconhecidos, aproveitam o momento para expressar suas maiores frustrações ou cometer atos que em condições normais não fariam devido ao “freio”

social. Dissolvido na turba, acobertado pelo anonimato, o indivíduo poderá perder o respeito próprio e em consequência julgar-se irresponsável pelos seus atos. De acordo com Heal (2001, p. 59), os indivíduos envolvidos assim agem:

...À medida que indivíduos aceitam as idéias e ações do grupo, seus sentidos de identidade tendem a se ofuscar e passam ainda, a sentir maior empatia com a turba. Isto então incentiva a queda das proibições sociais, pois o indivíduo sente que, por não poder ser identificado individualmente, não será acusado ou punido, não obstante o que fizer...

3.8.3 Contágio

Os ideais se difundem e a influência transmite-se entre os componentes das turbas, o que vem a atrair mais e mais pessoas. Heal (2001, p. 59) coloca que “o contágio aumenta a vontade de adaptação e as pessoas se entusiasmam para imitarem as outras”.

Conforme o Manual de CDC da PMPR, na multidão ou turba, as idéias propagam-se rapidamente e um indivíduo influencia a outro, assim eles tendem sempre a atrair novos manifestantes.

3.8.4 Imitação

A falta de senso crítico e conhecimento faz com que muitos participem de turbas, simplesmente, por imitação, não sendo capazes de compreender o por quê daquilo, agindo como se fossem animais desprovidos de raciocínio, sendo, então motivados por um desejo irremediável de agir do modo como os outros estão agindo.

3.8.5 Novidade

Está presente a situação daqueles que não possuem uma perfeita compreensão dos desdobramentos que podem resultar de sua participação, pois, inebriados pela sensação de fazer algo de novo, somado à ocasião de estarem indo de encontro às normas do Estado, não vislumbram a questão de forma sensata e cidadã, pois, o desconhecido ou o novo faz com que o indivíduo se comporte de forma diferenciada do seu habitual, aceitando de bom grado uma passageira mudança da rotina, reagindo de forma entusiasmada.

3.8.6 Sugestão

Permite que uns poucos utilizem a desinformação e ignorância de muitos, sendo estes massa de manobra para que aqueles obtenham sucesso na investida de causar os transtornos pretendidos. Esses indivíduos despercebidamente, introjetam as idéias, impossibilitados, assim, de raciocinarem acerca delas ou até mesmo contestá-las. Heal (2001, p. 59) cita o seguinte:

...o indivíduo fica disposto a aceitar sugestões de qualquer pessoa que aparenta ter melhor entendimento da situação. Muitos na multidão nem sabem das verdadeiras causas do problema e simplesmente aceitam as sugestões dos demais sem medir as conseqüências...

3.8.7 Expansão de emoções reprimidas

Com a congruência dos fatores anteriormente mencionados, o indivíduo acredita ser aquele o momento ideal para liberar as emoções contidas, expressando suas revoltas e frustrações relativas a sua vida em particular ou à conjuntura do país, de um modo geral. Heal (2001, p. 59) traz da seguinte forma:

As turbas proporcionam uma vazão às frustrações e a raiva contidas, mesmo se a pessoa encontra-se apenas minimamente envolvida com o motivo por trás da situação. ... A motivação da turba faz com que o indivíduo raciocine sobre suas ações até convencer-se de que estas são moralmente justificadas.

3.9 AÇÕES QUE PODEM SER DESENCADEADAS CONTRA A TROPA DE CHOQUE

A compreensão da diferença que deve ser dada aos termos aglomeração, multidão, manifestação, tumulto e turba, fica visível que essa última pode ser facilmente estabelecida quando os membros que compõem esses eventos, em sua totalidade ou maioria, passam a ter objetivos comuns, desejando manifestar suas intenções, sem, entretanto, analisar as conseqüências de seus atos.

A transformação poderá ser desencadeada pela alocação convincente e vibrante de um líder popular, pelo aparecimento de uma pessoa de certa importância para conduzir os membros da aglomeração ou pela realização bem sucedida de um ato de violência. A seguir serão elencadas as principais ações que geralmente são desencadeadas contra a tropa.

3.9.1 Impropérios

Xingamentos e agressões por palavras ou gestos de todas as formas. Com isso, a turba procura atingir o estado psicológico dos policiais envolvidos na repressão da desordem, esperando que esses agentes percam o controle técnico que devem possuir na ação, agindo com violência, fator esse que permitirá aos agressores alegar justificativas para seus atos.

3.9.2 Lançamento de objetos

Pedras, paus, garrafas, ovos e bombas caseiras. Esses são exemplos de objetos que podem ser arremessados pela turba em direção à tropa. Para isso é que se faz imprescindível a utilização de equipamentos de proteção individual.

3.9.3 Ataques a pequenos grupos ou veículos

Comuns de ocorrer em términos de eventos esportivos, principalmente, partidas de futebol, se observando graves espancamentos. O ataque a veículos também ocorre com bastante frequência, resultando em viaturas depredadas, ônibus queimados, entre outros casos. Nas operações de CDC, jamais devem ser deixadas viaturas sem uma guarnição por perto, o que irá impedir essas situações.

3.9.4 Impulsão de veículos ou grandes objetos contra a tropa

Não muito difíceis de ocorrer, pois, a turba poderá fazer com que veículos ou objetos variados, em chama ou não, cheguem até a tropa, causando grave perigo a seus integrantes.

3.9.5 Emprego de fogo

Situação comum na formação de barricadas, utilizando-se de pneus, veículos ou por outros meios. Ateando fogo dificultam ainda mais a ação da polícia. Uma outra variável no uso do fogo, está no derramamento de líquido combustível em direção à tropa, aproveitando-se de desnível no terreno. O uso de coquetéis “molotov” também é comum, sendo observada essa tática nas turbas agressivas.

3.9.6 Destruições

Gás natural (GLP) ou explosivos podem ser usados contra a tropa ou contra edifícios ou instalações, a fim de encorajar a turba na realização de ações mais violentas e ousadas.

3.9.7 Depredações e saques

Em estabelecimentos comerciais ou públicos, aumentam a motivação das pessoas, para participarem da turba.

3.9.8 Utilização de arma de fogo

Situação extrema de agressão, que deve ser combatida na mesma proporção, todavia, com os cuidados inerentes para que se atinja somente os integrantes da turba que estejam portando o armamento. Nesse aspecto, os atiradores de elite devidamente postados devem ser acionados.

3.9.9 Intimidação física

Emprego de pessoas com grande porte físico ou de deficientes, crianças, idosos e mulheres a frente do tumulto ou turba, para intimidar ou dificultar a ação policial, angariar a simpatia da tropa e desencorajar se comandante ao emprego dos meios necessários.

3.9.10 Resistência passiva

Os manifestantes com o intuito de prejudicar ou impedir a ação policial deitam-se ou sentam-se no chão.

3.10 PRINCÍPIOS TÁTICOS NO CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

3.10.1 Superação ao efetivo

O controle de um tumulto ou turba requer uma técnica adequada e constantemente treinada, preparando o policial para enfrentar com sucesso uma missão de CDC, onde a tropa é superada em efetivo.

3.10.2 Cumprimento da missão

Ocorrerá através da tática de emprego, aliada a uma técnica refinada, com o apoio de fatores psicológicos favoráveis.

3.10.3 Missão

Deve-se ter sempre em mente que o objetivo de uma tropa de CDC é a dispersão da multidão ou turba, não a sua detenção ou confinamento. A dispersão deve ser calculada de tal forma, que dificulte ou desestimule a massa a outra reunião imediata.

3.10.4 Controle da multidão

As reuniões pacíficas, legais e autorizadas, mesmo com a possibilidade de uma transformação, devido a diversos fatores, não deve ser acompanhada preventivamente, no local da ocorrência, pela tropa especializada em CDC e sim pelo policiamento normal.

3.10.5 Impacto psicológico

É favorável para a chegada repentina de uma tropa de choque, mas a sua perda acarretará em maiores dificuldades na dispersão do tumulto ou da turba.

3.10.6 Posicionamento da tropa

É altamente recomendável que a tropa de choque permaneça longe das vistas dos manifestantes, porém em local que permita fácil acesso à turba ou ao tumulto, agindo com rapidez e forte fator psicológico quando chegar.

3.10.7 Policiamento de área

Deve executar o acompanhamento da manifestação, enquanto não for necessário ou não estiver decidido pelas autoridades competentes o emprego da tropa de choque e conseqüente dispersão da multidão ou turba.

3.10.8 Policiamento de choque

Permanecerá “em condições de” (ECD) emprego, até que o policiamento de área receba determinação superior para abandonar o local, por falta de treinamento especializado, de meios e armamentos adequados, de efetivo ou de outras razões, que o impeça de controlar a situação, dando campo de ação à tropa de choque, encarregada da dispersão.

3.10.9 Negociação

Antes da ação de dispersão, devem ser esgotadas todas as tentativas para que não seja necessário o emprego da tropa de choque, através da negociação com os líderes da manifestação, com a finalidade de que a ordem seja restabelecida.

3.10.10 Dispersão

Esta ação exige um planejamento rápido e adequado ao local, com uma coesão de todos os elementos da tropa de choque, agindo em conjunto.

3.10.11 Integridade da Tropa

A ação conjunta em operações de CDC é um fator de primordial importância e, por esta razão, não se admite o fracionamento da tropa de choque em efetivo menor que um pelotão de choque.

3.10.12 Grupos de choque

A ação em estabelecimentos prisionais, poderá exigir, como medida de segurança caso os detentos estejam armados, a invasão tática de grupos de choque (células), sem fracionar a ação conjunta.

3.10.13 Comando da Tropa

No momento em que a tropa de choque recebe a determinação superior para atuar, o seu comando tático em ações especializadas de CDC, ficará a cargo da autoridade de maior patente da Tropa especializada.

3.10.14 Ocupação de área

O policiamento de área que se retirou do quadro tático na dispersão, deve ficar a postos para a pronta ocupação da área física do conflito e detenção de líderes, enquanto a tropa de CDC se reagrupa para possíveis novas necessidades de emprego.

3.11 PRIORIDADE NO EMPREGO DOS MEIOS

Considerando que a tropa de choque sempre estará em menor número com relação aos manifestantes, esta deverá direcionar suas ações de maneira a evitar o confronto, posto que o resultado deste é incerto. Desta forma, faz-se necessário a adoção de procedimentos específicos, com vistas a desestimular as ações que podem ser desencadeadas contra a tropa.

Com a citação seqüencial desses procedimentos, busca-se, antes de tudo, empregar a força policial devidamente embasada em princípios técnicos, esgotando quantas forem as possibilidades de ação, o que vem somente a resguardar sua atuação contra possíveis transtornos administrativos e judiciais que porventura venham a ocorrer.

3.11.1 Vias de fuga

As vias de fuga estão vinculadas ao principal objetivo da atuação do polícia nas operações de CDC, que se resume em dispersar a turba. É fundamental que todos os esforços sejam dispensados para que não ocorra qualquer confronto. Nesse sentido, as possibilidades de fuga são imprescindíveis, devendo ocorrer antes de qualquer operação um reconhecimento prévio do local para que a tropa possa efetuar uma aproximação adequada e segura, além de disponibilizar aos manifestantes o máximo de vias de fuga possíveis e logicamente compatíveis com a quantidade de manifestantes.

Nas situações de CDC em área urbana, a preocupação em se realizar um reconhecimento detalhado do local se torna ainda mais importante, pois, em algumas ocasiões o local onde está ocorrendo o evento não dispõe de vias de fuga propícias para a dispersão da força adversa, dificultando em muito o trabalho da polícia. No ambiente urbano são vários os cenários de atuação, podendo a tropa se deparar com uma manifestação ocorrendo em uma rua demasiadamente estreita e com poucas opções de fuga. Para tanto, o planejamento deve ser executado de maneira minuciosa e comedida, evitando-se ao máximo colocar em xeque a integridade física, tanto dos policiais como dos manifestantes.

3.11.2 Demonstração de força

A demonstração de força tem como objetivo atingir psicologicamente a turba. Envolve desde a disposição da tropa no terreno até a execução das formações de maneira disciplinada, o que dará uma idéia de preparo e força. Esses procedimentos devem ser executados o mais próximo possível da turba, seguindo-se, evidentemente, os princípios de segurança, pois, essa etapa não se destina a iniciar um possível confronto.

Nesse ponto, a tropa de choque montada exerce grande impressão junto aos manifestantes no que tange a sua força, pois, a utilização do cavalo, com o efeito psicológico que ele imprime, na maioria das vezes faz com que a turba repense a respeito de suas intenções infracionais.

3.11.3 Ordem de dispersão

A ordem de dispersão é necessária para que a turba tenha conhecimento do que ela deverá fazer. Deve-se utilizar amplificadores de voz para que efetivamente a ordem seja ouvida pelos manifestantes. Ela deve ser clara, não podendo haver ameaças, desafios ou repreensões para com a turba, além do que, após a ordem de desocupação ser efetuada e caso esta não seja cumprida, novas providências deverão ser tomadas para que não se desmoralize a tropa.

Elemento essencial para que a Administração trabalhe com o resguardo necessário, caso a turba não obedeça à ordem dada. O comandante da operação jamais deve deixar de realizar tal procedimento, sendo, entretanto, uma medida com certa ambigüidade, pois, nessa oportunidade os ânimos podem ser acalmados ou acirrados, devendo nesse caso, então, ser adotadas outras providências, com certeza mais enérgicas e contundentes. Isso se justifica na inadmissibilidade de desmoralização da tropa, fator que não deve, sequer, ser margeado, haja vista as conseqüências de agravamento do quadro, pois, a turba ganhará força caso ela entenda que a atuação da polícia não fará pé as suas ações.

3.11.4 Recolhimento de provas

O recolhimento de provas deve ser adotado para que, posteriormente, a polícia possa justificar as ações que foram desencadeadas pela tropa de choque, haja vista que muitas deixam seqüelas físicas aos integrantes da turba, principalmente, quando se fala da utilização da cavalaria. Para isso, uma equipe deverá estar previamente escalada com a preocupação exclusiva de executar tal missão.

3.11.5 Emprego de agentes químicos

O emprego de agentes químicos evita o contato físico da tropa com a turba. Um ponto importante a ser observado no momento de seu emprego diz respeito à direção do vento, pois, todo o agente lançado contra a turba poderá voltar contra a tropa. Dentro das possibilidades, seria importante que a tropa durante a sua utilização estivesse munida de máscaras contra gases. A concentração a ser lançada, também, deve ser tecnicamente verificada, haja vista os efeitos que podem ser provocados na turba. Baixas concentrações farão com que a multidão se ponha em fuga, enquanto que as altas, poderão causar, temporariamente, cegueira e outros transtornos, agravando ainda mais o quadro.

Uma das opções de armamento não-letal, em que, sempre se obtém bons resultados, conseguindo-se na maioria dos casos dispersar a turba. Exige um preparo técnico específico, não se tendo precedentes de utilização por parte de uma tropa montada.

3.11.6 Emprego de jatos de água

O emprego de jatos de água é um recurso alternativo que surte bons resultados, inibindo em alguns casos a ação da turba. Esses jatos são lançados por meio de veículos especiais (viatura de controle de distúrbios civis) ou de mangueiras de incêndio, sendo empregadas para movimentar a multidão.

Na PMDF, o Batalhão de Operações Especiais se utiliza desse recurso, adicionando à água um corante, o que facilita na identificação daqueles que compunham a turba, havendo, ainda, uma carga de efeito psicológico, pois, os manifestantes imaginam que nessa água adicionou-se um componente químico qualquer danoso a sua saúde, efeito similar ao que é obtido com o emprego das granadas fumígenas.

3.11.7 Carga de cassetete

A carga de cassetete é utilizada na maioria dos casos pela tropa de choque a pé. Deve ser observado, sobretudo, o emprego ordenado e coeso da tropa, não podendo haver dispersão nem tão pouco ações isoladas de seus integrantes. Ela deve ser rápida e segura. Possui grande efeito inibidor, pois, a turba tem plena consciência que a tropa não hesitará em empregar efetivamente o cassetete. A tropa montada, também, poderá utilizá-la, sendo bastante eficiente, devendo-se seguir os mesmos princípios técnicos acima colocados.

3.11.8 Detenção de líderes

A retirada dos líderes da turba tem como efeito desestruturar o movimento, pois, os agentes incentivadores não mais poderão influenciar a massa. Missão dada ao Grupo de Busca e Captura, que poderá ser apoiado por uma Esquadra de Busca e Captura. Deve ser feita, preferencialmente, após uma Carga, momento em que o comandante da tropa determinará com observância ao princípio da oportunidade, a execução das prisões. No emprego conjunto das tropas montada e a pé, o Grupo de Busca e Captura ficaria a cargo dessa última, estando sempre em condições de atuar, cabendo a tropa montada apenas guarnecer essa ação.

3.11.9 Carga de cavalaria

A tropa agirá coesa e coordenada, não podendo haver ações isoladas e muito menos precipitações de um ou mais homens, comprometendo a coesão. O avanço sobre a multidão deve ser realizado através das formações. A carga deve ser rápida e segura. A velocidade com que a multidão se dispersar é importante, pois dará menos tempo para os agitadores se reorganizarem. A tropa deverá efetuar quantas cargas forem necessárias para a dispersão dos manifestantes.

3.11.10 Atiradores de elite

Sempre que possível serão posicionados em locais estratégicos e preferencialmente elevados, atuando somente mediante ordem, com o intuito de neutralizar indivíduos que eventualmente disparem contra a tropa. São utilizados somente quando a tropa está sendo alvejada com disparos de arma de fogo realizados por algum integrante da turba. Para isso, todos os procedimentos de segurança devem ser seguidos, para que não sejam atingidas outras pessoas, situação que complicará ainda mais o evento.

3.11.11 Emprego de arma de fogo

O emprego de arma de fogo é o último recurso a ser utilizado pelo homem isolado, devendo todos os componentes da tropa serem previamente orientados pelo seu comandante acerca dos momentos exclusivos de seu emprego. Somente poderá ser utilizada quando a turba estiver munida de armamento de fogo e na eminência de atentar contra a vida do próprio policial ou de terceiro. Todo cuidado deve ser tomado para que não sejam atingidos pelos disparos outros elementos da multidão e para isso deve-se observar um bom campo de tiro.

3.12 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PELOTÃO DE CHOQUE

São seis os princípios fundamentais do pelotão de choque, são eles:

- 1) o pelotão de choque é indivisível;
- 2) todo integrante é responsável pela segurança de seus companheiros;
- 3) todo integrante conhece a missão e os objetivos pretendidos;
- 4) todo integrante conhece, cuida e utiliza corretamente os equipamentos de proteção individual;
- 5) só atua e desembarca mediante ordem de seu comandante;
- 6) atua estritamente dentro da lei, demonstrando autoridade sempre, deixando as questões sociais ou políticas a cargo das pessoas responsáveis.

4 APLICAÇÃO DA TROPA MONTADA COMO ELEMENTO DE APOIO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

4.1 FATORES COMPONENTES DO EMPREGO DO SOLÍPEDE NA POLÍCIA MILITAR

O emprego do solípede na Polícia Militar apresenta os seguintes fatores componentes que serão explanados a seguir: grande mobilidade, flexibilidade, rapidez de ação, grande raio de atuação, multiplicidade das formas de emprego, facilidade na transposição de obstáculos, impacto psicológico, comandamento, excelência como elemento de choque, grande poder de relacionamento com a tropa.

4.1.1 Grande mobilidade

O cavalo, nas várias andaduras em que se desloca, apresenta uma mobilidade notável, sem que isso acarrete desgaste físico intenso ao PM. Ao passo, o equino percorre uma distância de seis quilômetros por hora; ao trote, desloca a doze quilômetros por hora e, ao galope, vinte e um quilômetros por hora, havendo ainda a facilidade de poder passar entre carros, passagens estreitas e similares vindo destas facilidades a boa mobilidade de que dispõe.

4.1.2 Flexibilidade

O uso dos eqüinos apresenta grande flexibilidade sobre vários pontos de vista, pois pode ser usado como elemento de Policiamento Ostensivo Preventivo ou Repressivo, sem a necessidade de equipamentos que aumentem sua eficiência, ou ainda, como elemento de policiamento comunitário ou de relações públicas (quando é afagado por crianças ou fotografado por pessoas do povo), ou ainda como elemento de fisioterapia para crianças deficientes (Hipoterapia ou Equoterapia), motivo pelo qual o cavalo pode desempenhar as mais variadas missões de interesse da PM.

4.1.3 Rapidez de ação

A associação de características como facilidade de transposição de obstáculos, mobilidade e flexibilidade, proporciona um poder de reação muito rápido do elemento montado às situações que venham a surgir, o que lhe confere uma rapidez de ação excelente.

4.1.4 Grande raio de atuação

Sua grande mobilidade associada à potência física do animal e sua resistência a longos períodos de serviço, permite que ele possa cobrir extensas áreas a serem policiadas, sem sobrecarga de esforço para cavalo e cavaleiro.

4.1.5 Multiplicidade de formas de emprego

O processo montado pode servir não só ao Policiamento Ostensivo Geral, como também ao Policiamento de Trânsito, Policiamento Ambiental como já o foi na PMPR, no Policiamento de Guarda, no Policiamento Portuário e também nas várias modalidades de Policiamento, como Patrulhamento, Permanência, Escolta e Diligência.

4.1.6 Facilidade na transposição de obstáculos

Uma das principais vantagens do emprego do equino é a possibilidade de atuar em locais inacessíveis ou inviáveis a outras tropas pela associação de acidentes no terreno com a extensão da área a ser policiada; além disso, barreiras arquitetônicas como degraus, muretas, vertedouros, ou ainda obstáculos como cercas, valetas, barrancos não são empecilho para o desempenho da missão por parte da tropa hipo.

4.1.7 Impacto psicológico

A falta de convívio da população com o cavalo, associada à presença do PM sobre o animal, geram um efeito psicológico favorável ao serviço PM, o que elimina eventuais ações delituosas pelo efeito eminentemente preventivo que se estabelece.

4.1.8 Comandamento

É a característica na qual o PM, por estar em plano elevado, pode ver e ser visto numa área muito maior do que se estivesse a pé, principalmente se o policial estiver em meio a grandes quantidades de pessoas, estacionamentos, etc.

4.1.9 Excelência como elemento de choque

Pelo grande poder de impacto psicológico que o cavalo possui, aliado à facilidade que a tropa hipo tem em executar formações repressivas, é o Policiamento Hipo, desde tempos imemoriais, considerado a melhor tropa de choque.

4.1.10 Grande poder de relacionamento com a população

Pela atração que as crianças e as pessoas do povo têm pelo lado dócil e afável do animal, bem como pela utilização do cavalo em exercícios fisioterápicos com crianças deficientes, desenvolvidos em programas especiais na maioria das Unidades montadas, é também considerado um ótimo elemento de relações públicas.

4.2 EMPREGO DA TROPA MONTADA EM AÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

Sabe-se que uma das principais missões da tropa de Policiamento Montado, ou seja, de cavalaria é a missão extraordinária de emprego em situações de distúrbios civis. Portanto, tendo em vista as freqüentes manifestações populares, nas quais um grande número de pessoas reivindicam algo em comum, e que dentre elas existem pessoas que têm seus interesses próprios, sejam políticos, econômicos ou outros quaisquer, as quais utilizam-se do anonimato e alguns meios para gerar a desordem, necessitando então de uma ação rápida e eficaz da Polícia Militar, para garantir a ordem e a tranqüilidade pública, se faz necessário mantermos a tropa sempre preparada para atuar nas adversidades.

Apesar de a tropa montada ser um dos últimos recursos usados para controlar uma situação de desordem popular, é extremamente necessário e fundamental que seus integrantes conheçam a técnica que será aplicada, e saibam agir em conjunto com todo o grupo.

A atuação de uma tropa de Choque Montado pode colocar em risco a integridade física de muitas pessoas, sejam elas manifestantes ou policiais, e o risco será sempre menor quanto maior for a instrução da tropa, daí a necessidade do conhecimento da disciplina por seus integrantes.

Objetivando colher o máximo de subsídios para formulação da proposta de melhor solução para o problema apresentado, além do estudo do referencial teórico relativo ao tema, foi realizada uma pesquisa empírica em várias frentes, através da avaliação da estrutura de outras instituições, pesquisas documentais e levantamento de informações.

Realizada uma pesquisa em vários Estados da Federação, verificou-se um quadro negativo na organização da maioria das Unidades de cavalaria. Apesar de quase todos os Estados possuírem em suas polícias militares uma unidade de tropa montada, pouco se observa de doutrina no que diz respeito ao emprego do processo montado nos diversos tipos de policiamento. Com algumas exceções, não se tem manuais devidamente publicados que venham a consubstanciar a doutrina do processo montado. Restringindo-se ao tema, o emprego em operações de CDC, verifica-se uma pior situação, não existindo no país um manual devidamente publicado que traga o referido assunto tratado de maneira criteriosa e específica.

Essa situação demonstra uma certa despreocupação no que diz respeito ao melhoramento no preparo da tropa montada para as ações de CDC, assunto que deve ser objeto de grande atenção, haja vista o rigor com que deve ser conduzido, pois, são situações extremamente delicadas e que requerem um preparo técnico minuciosamente lapidado.

Com exceção das polícias militares dos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Tocantins, as demais possuem um efetivo de tropa montada, quer seja Regimento ou Esquadrão. Entretanto, pouco se tem a respeito do emprego específico em ações de CDC, predominando a prática do policiamento ostensivo ordinário, tipo de policiamento extremamente importante e que mantém a cavalaria nos diversos Estados, pois, a variedade de fundamentos contidos no processo de policiamento a cavalo, muitas vezes, faz com que a população exija a presença dos conjuntos zelando por sua segurança. Em virtude disso, observando-se, ainda, outras variáveis, tem-se a explicação do fato de a maioria das polícias militares não estarem atentas ao emprego da cavalaria nas operações de que trata o estudo em tela, exigindo isso uma série de investimentos que em grande parte dos casos não estão disponíveis para novas empreitadas.

Estando em destaque no quadro nacional, têm-se as polícias militares dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Bahia. Essas corporações vêm envidando esforços no sentido de proporcionar a seus policiais uma melhor qualificação para atuação em ações de CDC, pois, o cenário sócio-político de seus Estados exige que a polícia militar esteja devidamente organizada para atuar em ocasiões de grave perturbação da ordem.

4.2.1 Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP)

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), representada pelo secular “Regimento 9 de julho”, com sua inegável experiência, é a unidade que melhor representa a polícia montada do país. Todo seu efetivo de policiamento se encontra teoricamente preparado para atuar em ações de choque, pois, o “Curso de Tropa Montada” ministrado na unidade assim os capacita.

O Regimento “9 de Julho” é uma das unidades que compõe o Comando de Policiamento de Choque, comando esse que reúne algumas unidades voltadas exclusivamente para atuar em operações de CDC. Com relação à doutrina seguida, tem-se o manual desenvolvido em 1995 pelo então Cap Alberto Nubie Policastro, na ocasião do projeto monográfico como requisito para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Nesse trabalho estão inclusos todos os procedimentos, vistos de uma forma geral, desenvolvidos pelo “9 de Julho”, servindo de base para a padronização de ações na unidade.

Esta Unidade de Cavalaria histórica possui em sua estrutura um Esquadrão específico destinado a desempenhar ações e operações de Choque Montado em todo o Estado de São Paulo. Portanto, para tal mister, realiza instruções para a tropa, diariamente, com o intuito de incutir nos policiais militares que ali desempenham suas funções um senso crítico de responsabilidade e eficiência na função que realizam, haja vista a importância da repercussão de suas ações por toda a sociedade daquele Estado.

4.2.2 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)

A Polícia Militar de Minas Gerais, com o “Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes” - RCAT, também, com uma longa história, é um marco da cavalaria policial no Brasil, servindo de referência para as demais corporações. O emprego do policiamento montado, principalmente na capital do Estado, Belo Horizonte, é bastante expressivo, em que, a sua utilização está voltada, basicamente, para a prevenção.

O RCAT, diferentemente do Regimento “9 de Julho” da PMESP, não possui um Esquadrão específico destinado à realização de ações e operações na aplicação da tropa montada especializada em controle de distúrbios civis, ou seja, em choque montado. Isso dificulta o trabalho desta Unidade, pois, não possuem um grupo previamente determinado e especializado para pronto emprego quando surgem situações de distúrbios civis.

Desta forma, os Oficiais do RCAT se empenham em repassar a toda a tropa empregada no policiamento ostensivo ordinário, noções básicas de choque montado, porém, não é possível selecionar policiais militares com perfil e habilidades ótimas para atuarem em ações de choque montado.

No que tange ao emprego em ações de choque, não se tem aspectos relevantes que o diferencie das demais corporações, com exceção, da qualidade dos cavalos que compõe o plantel da Unidade. Hoje, a maioria dos animais é da raça “Brasileiro de Hipismo”, que tem como característica principal o porte e a calma, elementos essenciais para o emprego em operações de CDC. Quanto ao material utilizado, também, não se observa qualquer inovação, sendo usadas as peças básicas de encilhagem e proteção do policial.

Em contato com o 1º Ten. Carlos Felipe Oliveira de Souza, o qual exerce suas funções no Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes (RCAT), o mesmo informou que em Minas Gerais utilizam um Manual de Choque Montado baseado nas experiências vividas pelos Oficiais daquela Unidade em embates passados.

O referido manual divide as Operações de Choque em: CDC em áreas rurais, CDC em áreas urbanas, Comandos, Procedimentos Preliminares à ação de Choque, a Carga de Cavalaria, Atuação em Reintegrações de Posse.

Segundo a doutrina da PM de Minas Gerais, o emprego da tropa montada em áreas rurais tem, como objetivo principal, a restauração da ordem pública, quando grupos, estrategicamente organizados e estruturados, invadem propriedades com a finalidade de envolverem órgãos públicos em uma negociação pela posse da terra com o pretexto de solucionar a questão agrária no País.

As invasões são precedidas de levantamentos através de líderes, devidamente treinados, que buscam áreas a serem invadidas; em seguida, passam para a fase da preparação e mobilização das famílias que as ocuparão. Preocupam-se, após invadir uma propriedade rural, em conquistar a simpatia da comunidade local, tentando colocá-la ao lado da causa. Após a ocupação, distribuem à comunidade panfletos contendo as causas que motivaram a invasão.

Essas invasões são realizadas altas horas da noite e, para dificultar a ação dos órgãos de segurança pública, desencadeiam as ocupações nos finais de semana, véspera de feriados prolongados e em horários noturnos (durante a madrugada), com utilização de mulheres e crianças que, em casos de confrontos, são colocadas na linha de frente, como escudos humanos.

Estrategicamente, também procuram estimular a Força de Defesa Social a desobedecer ao Judiciário. Remetem telegramas e ofícios de suas entidades, destinados aos comandos dos órgãos de segurança, solicitando apoio à causa e conclamando o não uso da violência contra os invasores.

As principais motivações que os impulsionam são: área valorizada e produtiva; grandes áreas de pastagens já formadas; ineficiência das ações oficiais e governamentais para pronta garantia da legalidade e solução do problema; impunidade dos invasores em relação às práticas delituosas; utilização de pessoas pobres e de boa fé como massa de manobra das atividades, entre outros.

Pelas características do local, o emprego do policiamento montado tem grande eficácia, atuando com as seguintes características, tanto em áreas rurais quanto urbanas, através das seguintes formações:

- Formação em Grupo:

- Coluna por três – formação básica, utilizada em deslocamentos e em ações de CDC desenvolvidas em vias estreitas que não comportem formações de frentes mais amplas;

- Coluna por dois – formação utilizada principalmente em deslocamentos por vias de tráfego intenso e em estradas. Formação em que a tropa montada entra em forma;

- Coluna por um – formação utilizada principalmente em deslocamentos por vias de tráfego intenso e que proporcionem grande risco de acidentes;

- Em Batalha – formação adequada às ações de CDC, em relação a um grupo reduzido de manifestantes, que não exija emprego de escalão superior de tropa. Esse dispositivo é obtido a partir da formação coluna por três, ou por dois, através do comando: Grupo! Em Batalha! Andadura (passo, trote ou galope!) Maaarche!;

- Linha de uma Fileira - tem a frente mais ampla e visa à condução da massa para via de escoamento previamente definida, ou simplesmente para a contenção de uma massa ou isolamento de um local. Esse dispositivo é obtido a partir da formação do "Grupo em Batalha", através da voz de comando Grupo, em linha de uma fileira: - Maaarche!.

Linha – tem a frente mais ampla e visa à condução da massa para via de escoamento previamente definida ou simplesmente para a contenção de uma massa ou isolamento de um local. Esse dispositivo é obtido a partir da formação em Coluna ou em Batalha, através do comando Grupo! Em linha! (Andadura) Maaarche!.

- Formação em Pelotão:

- Coluna por três – formação utilizada em deslocamentos e nas ações de CDC, em vias estreitas que não comportem formação de frente ampla. Possui alto poder de penetração e constitui-se em formação base para o desenvolvimento das outras;

- Coluna por dois – formação utilizada principalmente em deslocamentos por vias de tráfego intenso e em estradas; é também o dispositivo em que a tropa montada entra em forma para o início de qualquer atividade e também se constitui em formação base;

- Coluna por um - formação utilizada principalmente em deslocamentos por vias de tráfego intenso e em terrenos acidentados ou, ainda, quando a situação de segurança o exigir;

- Em Batalha – formação compacta utilizada nas ações de CDC, principalmente em locais que possibilitem e exigem frente mais ampla, para executar a varredura de uma área, empurrando a massa para vias de escoamento, haja vista o alto poder de penetração e ação. Obtém-se esta formação, partindo-se da formação Coluna por três ou por dois. Ao comando: “Pelotão! Em batalha! (Andadura) Maaarche!”.

- Em linha – formação de frente ampla utilizada em ações de choque, visando à condução da massa para determinadas vias de escoamento. Essa disposição é obtida a partir da formação em coluna ou batalha e ao comando: “Pelotão! Em linha! (Andadura), Maaarche!”

Nas formações “Em Batalha”, a 1ª e 2ª duplas/trios posicionam-se à direita da via ou local, a 3ª e 4ª duplas/trios à esquerda e, assim, as demais, sucessivamente; na formação em Linha, a 1ª dupla/trio posiciona-se à direita da via ou local, a 2ª dupla/trio à esquerda da primeira e segue-se seqüencialmente.

- Formação Composta (Conjunto de atividades inter-relacionadas que concorrem para determinado fim) utilizada em situações em que o policiamento montado pode ser mais eficiente, causando maior efeito psicológico, quando empregado em conjunto com a tropa a pé e com o auxílio de cães. Esse empenho será feito da seguinte forma:

- “Companhia de Semoventes – Será comandada por um major do RCAT, sendo constituída por nove grupos, que atuarão, respectivamente, sob o comando de um capitão/tenente;

- Cada grupo será composto por 06 (seis) policiais militares montados, 06 (seis) a pé, e 06 (seis) com cães, que atuarão na divisão do imóvel em setores, apoiando as manobras das companhias de Choque, posicionando-se em linha, nos espaços em branco, deixados pela companhia de Choque.

- Iniciará a incursão, imediatamente, atrás do último PM da companhia de Choque.

- Cada grupo terá a missão específica de ocupar pontos estratégicos, durante a ocupação realizada pela companhia de Choque, servindo de alternativa tática para o comandante do Batalhão de Incursão. Os militares montados estarão armados com espada, usando capacete e colete balístico. Os militares com cães estarão armados com bastão tonfa, colete/capacete balístico e os aprestos necessários à condução de cães.

- Ressalta-se que os cavalos deverão estar postados à retaguarda do pelotão de cães, evitando, assim, que estes possam ficar irritados e morder o cavalo ou o cavaleiro.

O RCAT utiliza o emprego de CDC nas áreas urbanas durante os movimentos reivindicatórios urbanos, que os manifestantes estejam com os ânimos exaltados e, ainda, por estarem atuando em grupos, acreditando na impunidade de seus atos isolados, tenham um comportamento agressivo e até criminoso. Por esse aspecto, o policial militar deve estar bem preparado psicologicamente para enfrentar essa situação.

Embora com características diferentes das manifestações rurais, quando os integrantes quase sempre estão portando equipamentos de trabalho, como enxadas, foices, machados, etc, os “manifestantes urbanos” geralmente têm, como reação, o arremesso de objetos contra a tropa empenhada.

Outra característica observada é a obstrução das principais vias de acesso dos centros urbanos, o que acarreta grande prejuízo para a população, causando falta ao serviço, à escola, consultas médicas, etc.

O comando da operação, através de um planejamento para emprego eficiente, utilizando e organizando tática e operacionalmente a tropa, utilizará o emprego dos eqüinos, procurando utilizar principalmente o efeito psicológico e a demonstração de força, características essenciais da tropa do Regimento.

A tropa montada, durante os movimentos urbanos ou rurais, devido às características do terreno, será empregada com maior eficácia, utilizando-se as formações em coluna, linha e batalha, para deslocamentos e demonstração de força.

Com relação aos comandos, os mesmos poderão ser feitos por voz, por toque de clarins ou por gestos. O Comandante da tropa montada, analisando cada situação, deverá escolher a forma mais adequada e de melhor entendimento para cada situação específica, visando sempre ter um bom controle do pessoal empregado, a fim de que as frações obtenham o melhor entendimento possível da ordem recebida. Eles se destinam a obter da tropa a atitude pronta e adequada para a execução de determinada ação, em face das missões a serem cumpridas.

Durante o comando por voz, é feito da seguinte forma: a voz de advertência (grupo ou pelotão), em seguida, a formação (coluna, linha ou batalha), a andadura (passo, trote ou galope) e, finalmente, a voz de execução (maaarche). A voz de advertência se presta a chamar a atenção da fração de tropa que se está comandando para a formação que será determinada logo a seguir. A andadura inicia-se após a voz de execução "Maaarche!"

O comando por gesto é realizado desta forma:

- Atenção: estender o braço direito verticalmente, mão espalmada, palma da mão para frente, movê-lo ligeiramente no sentido lateral, da direita para a esquerda e vice-versa.
- Em coluna: estender o braço direito verticalmente, marcando com os dedos a coluna desejada (por um, por dois, por três), girá-lo para trás e descrever círculos no plano vertical com o braço completamente distendido.
- Alto: estender o braço direito verticalmente, mão espalmada, palma da mão para frente, baixá-lo lateral e vagarosamente, com a palma da mão para baixo.
- A cavalo: estender o braço direito horizontalmente para o lado, palma da mão para cima e elevá-lo diversas vezes à vertical.

- A pé: repetir com energia o gesto do alto, após ter feito o alto.
- Em batalha: da posição de atenção, balançar o braço estendido à direita e à esquerda.
- Em frente: estender o braço direito verticalmente, palma da mão para a frente e baixá-lo na direção desejada até o plano horizontal.
- Aumentar a andadura: da posição de atenção, baixar e levantar verticalmente várias vezes o braço, com a mão fechada, sem que este desça abaixo da linha do ombro.
- Diminuir a andadura: estender o braço direito horizontalmente para o lado, palma da mão voltada para baixo e balançá-lo para cima e para baixo várias vezes.
- Reunir: da posição de atenção, descrever com o braço direito vários círculos, sentido horário, acima da cabeça.
- Meia-volta: com o braço direito na posição de atenção, fazer o molinete horizontal com a mão fechada.

Todos os comandos executados por gestos poderão ser feitos com a espada desembainhada, de forma similar.

Com relação ao toque de clarim, para que se exerça o comando de tropa montada em controle de distúrbios civis e para fins de instrução, a improvisação do uso de apito é totalmente inadequada, pois trará confusão de interpretação por parte da tropa, principalmente, porque é um instrumento de fácil aquisição e também de uso costumeiros em manifestações. A tropa deverá estar adestrada aos sons estridentes dos toques de clarim.

No Manual de Choque Montado da PMMG, inclusive, consta as partituras dos seguintes toques de clarim: alto, atenção, reunir, a pé, a cavalo, ao trote, em linha, em frente, em batalha, cavalaria, carga de cavalaria (galope).

No Capítulo dos “Procedimentos preliminares à ação de choque”, para a eficácia da missão, sempre que a situação permitir, devem-se observar alguns procedimentos preliminares às ações de Controle de Distúrbios Civis, além da seleção de homens, cavalos e equipamentos, independentemente de sua priorização:

- coleta de Informações sobre o local de atuação e manifestantes;
- alternativas de itinerário para deslocamento da tropa;

- ponto de desembarque, se a tropa for transportada;
- ponto de reunião, se a tropa estiver em patrulhamento;
- qual dispositivo de tropa se pode adequar à frente a cobrir;
- espaço disponível para manobras a cavalo;
- vias de escoamento para a multidão se dispersar;
- efetivo provável de manifestantes a serem dispersos;
- objetivo de seus integrantes, ou seja, se pretendem se deslocar para um ponto a ser defendido;
- se desejam interromper uma estrada central e, ainda, se pretendem o saque a fazendas ou depredações diversas;
- identificação de líderes conhecidos;
- se há conotação política na manifestação;
- se estão munidos de armas ou outros objetos, como fios de aço ou náilon, miguelitos, pedras, garrafas, “coquetéis molotov”;
- grau de animosidade ou agressividade da massa.

Com relação à carga de cavalaria, aplica-se a mesma para dispersar a massa com a formação em batalha ou em linha. Para permitir a carga a cavalo, além de as condições de o terreno serem propícias para manobras a cavalo, é necessário que, à retaguarda da massa, existam vias de escoamento para a dispersão dos manifestantes, devido ao pânico que pode tomar a multidão diante da carga.

A carga sendo lançada em local cujas vias de escoamento não comportem a multidão, pode ocasionar um pânico incontrolável, originando pisoteamentos, ferimentos e até mesmo mortes.

A carga pode ser iniciada à distância da multidão, de 50 (cinquenta) a 100 (cem) metros. Ela é levada a fundo, visando à dispersão de qualquer modo. A carga pode terminar com a dispersão ou com o entrevero entre militares e manifestantes ousados que resistam ao ataque. Assim, aproveitando-se que a vantagem da tropa a cavalo reside no conjunto e não no elemento isolado, a dispersão em várias direções deve ser realizada por grupos de cavaleiros, sendo de vital importância que o cavaleiro evite se afastar dos companheiros, uma vez ser, isoladamente, presa fácil para a massa.

A carga é feita com a tropa emassada, na formação em batalha ou em linha, em uma determinada direção. Ao comando Grupo/Pelotão! Em guarda! Cavalaria!, preparar para a Carga!, Carga! Os cavaleiros tomam o galope, mantendo a formação, com a distância e os intervalos usuais, um corpo de cavalo; os da primeira linha do dispositivo mantêm as espadas na posição em guarda e os demais mantêm as espadas perfiladas. O oficial comandante da Carga permanece com a espada na posição de “ponta em frente à direita”, durante o deslocamento, em que todos os cavaleiros alargam ao máximo o galope de sua montada.

A PMMG ressalta ainda algumas ações proibidas da tropa de choque montada, informando que é de fundamental importância que a tropa tenha conhecimento de quais ações são proibidas durante a realização de uma missão no meio rural. São elas: emprego desnecessário de armas de fogo, de gás lacrimogêneo, algemas e espadas; a truculência e/ou arbitrariedade no curso das ações.

As ações a serem evitadas são as seguintes: auxílio na desmontagem/demolição de instalação, retirada de móveis e utensílios, bem como no seu transporte, nos locais a serem desocupados; manifestações pró ou contra as partes envolvidas; deslocamento de tropa sem apoio logístico necessário; dificultar o trabalho da imprensa; emprego de tropa com inferioridade de força; atuação sem a presença de representantes do ministério público.

4.2.3 Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)

A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), através do Regimento de Polícia Montada (RPMon), “Regimento Coronel Rabelo” (RCR), deu um importante passo, ministrando o primeiro curso no Brasil voltado especificamente para especializar o policial da cavalaria na atuação em operações de CDC, ministrando disciplinas que proporcionam ao homem uma visão geral da questão, tais como, noções de direito aplicado ao tema, higiene e socorros de urgência, doutrina de direitos humanos, doutrina de distúrbios civis, entre outras, sendo denominado como “Curso de Operações de Choque Montado”.

O RCR segue o exemplo do Regimento “9 de Julho” da PMESP, possuindo um Esquadrão especializado em ações e operações de controle de distúrbios civis, isto é, denominado de choque montado. Esse Esquadrão é o responsável pela

aplicação da tropa especializada em todas as ações que necessitem de tal intervenção.

Desta forma, segundo informações do Ten. Ribeiro, lotado no Esquadrão de Choque Montado da PMDF, os policiais militares que ali se encontram são submetidos a um treinamento diário onde passam por simulações de situações reais, em que o estresse aflora nos militares que devem permanecer calmos, sabendo exatamente quais atitudes tomar, sempre obedecendo a ordem do comandante do respectivo pelotão ou esquadra, nunca agindo isoladamente.

O Esquadrão de Choque Montado é ainda responsável pelo Curso de Choque Montado. Para a realização deste Curso, todas as corporações policiais do país foram consultadas a respeito de conhecimentos relativos ao assunto, sendo feito contato, também, com algumas organizações de outros países, não se obtendo qualquer resposta. Mesmo com a falta de experiências, os resultados obtidos foram extremamente satisfatórios, conseguindo-se aumentar a doutrina de choque da Unidade e promover a aquisição de novos equipamentos de segurança para os policiais e cavalos.

Sendo assim, quando se fala em tática, se fala da técnica a ser adotada nas ações de CDC. O preparo técnico-profissional das tropas de choque envolve uma série de quesitos imprescindíveis a sua atuação, em que, o bom cumprimento da missão, alcançando-se os resultados esperados, está proporcionalmente ligado à assimilação dos procedimentos a serem adotados. Esses englobam desde o conhecimento da doutrina, até o papel de cada componente do grupamento nas circunstâncias efetivas de emprego, ou seja, em situações reais que exijam uma pronta intervenção.

Para isso, o curso específico no Choque Montado da PMDF, apesar de não possuir manuais devidamente publicados, norteia-se pelas notas de aula (apostilas) que são utilizadas nos cursos de especialização relativos ao assunto. No Regimento de Polícia Montada ocorre periodicamente o Curso de Policiamento Montado, nos níveis oficiais, subtenentes/sargentos e cabos/soldados. Esse curso se destina a formar policiais militares para a prática do policiamento montado ostensivo, em que, são ministradas várias matérias, se destacando entre elas a ordem unida da tropa montada, pré-requisito fundamental para a atuação em CDC. Mesmo com os policiais do RPMon estando devidamente qualificados para exercerem o processo de policiamento a cavalo, o Comando da Unidade de Cavalaria do Distrito Federal

percebeu uma série de deficiências relativas à questão tática da tropa de choque montada. Para tanto, no início do ano de 2005 foi instituído o Curso de Policiamento de Choque Montado, ação pioneira no Brasil, pois, as polícias militares dos demais Estados da Federação, também, não possuíam, e nem possuem, um curso destinado exclusivamente para formar militares especialistas na atuação em operação de CDC.

Desta foram, à doutrina que o Regimento já possuía, agregaram-se os polígrafos do Batalhão de Operações Especiais da PMDF, o que permitiu a mescla de conhecimentos técnicos, enriquecendo, assim, a doutrina de choque da Corporação, iniciando-se, também, estudos e experimentações para o emprego conjunto dos dois processos, o choque a pé e o montado.

4.2.4 Polícia Militar da Bahia (PMBA)

A Polícia Militar da Bahia (PMBA), através do seu Esquadrão de Polícia Montada (Esqd P Mont), por meio de seu Núcleo de Instrução, chefiado pelo Cap. QOPM Fabiano Teixeira Viana, possui um Manual de Ordem Unida, onde são especificadas as Atividades de Choque.

Este Esquadrão não dispõe de um pelotão especializado apenas em choque montado, o que dificulta o emprego em tais ações, haja vista a falta de militares especializados apenas em tal intuito. Porém, o núcleo de instrução tenta suprir essa deficiência, realizando instruções periódicas de aplicabilidade de choque montado a toda a tropa disponível do Esquadrão, para que, quando haja a necessidade de emprego em situações de controle de turbas ou de distúrbios civis, os policiais militares possam dar uma resposta aceitável à sociedade.

Segundo informações do Cap. QOPM Fabiano, a doutrina utilizada pela PMBA, segue a linha da Polícia Militar do Distrito Federal. A grande maioria dos Oficiais pertencentes ao Esquadrão realizaram cursos de Policiamento Montado e de Choque Montado na PMDF.

O referido manual se subdivide em Unidades de Conteúdo. A Unidade I trata da ordem unida; a Unidade II discorre sobre a fração armada; a Unidade III considera os conceitos básicos; a Unidade IV das formações básicas; a Unidade V descreve as formações para CDC; e, por fim, a Unidade VI trata mais especificamente sobre o ataque a cavalo, ou seja, a carga de cavalaria.

A Unidade de Conteúdo I discorre sobre a Ordem Unida apresentando os principais comandos e formas da ordem unida militar aplicada à polícia montada. O Manual especifica as condições em que serão executados os comandos e o maneira como devem ser atendidos os mesmos, ou seja, quais os movimentos que a tropa deverá realizar durante cada ordem.

Quando a tropa estiver apeada (estacionada) existe os comandos de “descansar”, “sentido”, “preparar para montar”, “a cavalo”, “preparar para apeaar”, “a pé”. Além de explicar cada movimento deste detalhadamente, observa que a formação básica da tropa, apeada ou a cavalo, é a linha; sendo que, se a embocadura utilizada pelo animal for freio, as rédeas permanecem só na mão esquerda. Se a embocadura, no entanto, for bridão, cada mão segurará neste instante um cano de rédea. Em ambos os casos, o PM ajustará suas rédeas, dando-lhe tensão razoável com relação à embocadura, para que não fiquem frouxas, “rédea bamba”, nem muito justas “agarrada no queixo do cavalo”.

Na situação da tropa apeada em deslocamento, existe o comando de “conduzir cavalo à mão”, desta forma, a tropa irá deslocar a pé, estando com sua montaria ao seu lado esquerdo, conduzindo o cavalo à mão. No momento em que a tropa estiver a cavalo, porém, estacionada, podem ser comandados os seguintes movimentos: “sentido” e “descansar”.

A tropa a cavalo em deslocamento será comandada desta forma: “Atenção (esquadra, pelotão); Direção à direita (esquerda); Coluna por um (dois, três); Ao passo (trote, galope), Marche!”. Após iniciado o deslocamento, seguindo as determinações de direção, formação e andadura que compõem o comando, esses poderão ser comandos isoladamente de acordo com a necessidade do terreno ou da missão, geralmente encerrados pela voz de execução “Marche”.

Com relação à mudança de andadura, poderá ser do passo ao trote; do passo/trote ao galope; do trote ao passo e, do galope ao passo/trote. Todos esses comandos serão realizados de forma coesa, conforme descrito minuciosamente no referido manual.

A Unidade de Conteúdo II discorre sobre a Fração Armada, informando que o militar armado poderá portar, dependendo da missão, espada, bastão ou lança. A arma só poderá ser utilizada em casos de justificada necessidade, em defesa do cavaleiro, em legítima defesa de terceiros, procurando este, sempre que possível, moderar os efeitos de sua utilização.

A espada será utilizada como arma contundente e não perfuro-cortante. O golpe será dado usando-se as faces da lâmina, evitando-se, sempre, o uso do gume. Só será utilizada quando o cavaleiro sentir-se na contingência de ser agredido, ou desmontado. A ponta será recurso extremo do cavaleiro, dela só se utilizando para defender-se da agressão iniciada e a qual não haja outro recurso. A PMBA não utiliza a espada para policiamento, apenas para Guardas de Lanceiros e desfiles, como arma do Oficial.

A instrução montada com arma deve ser iniciada, somente, após os cavaleiros adquirirem uma total independência das “ajudas” a cavalo e um perfeito controle da montaria em qualquer andadura.

A lança é utilizada pelos policiais militares em eventos especiais como guardas de lanceiros, escoltas, desfiles e demonstrações, é a arma utilizada pelo soldado de cavalaria. Sendo que os deslocamentos com armas desembainhadas deverão ser feitos com as armas perfiladas, salvo quando dada ordem contrária.

Quando utilizada a espada o ou bastão, existem algumas comandos que devem ser seguidos pela tropa, os quais são explicados de forma extensa no Manual da PMBA, tais como: posições de guarda (posição em guarda-baixa, posição em guarda-média, posição em guarda alta); os golpes e as pontas.

São descritos também os molinetes, os quais são exercícios que tem por principal objetivo habituar os homens a empregar a arma (espada ou bastão) com a máxima destreza e habilidade. Todos os molinetes são executados estando o cavaleiro na posição guarda-média. Existe o molinete horizontal, molinete vertical, molinete transversal.

A posição preparatória necessária para a execução dos molinetes a que se refere o texto, ocorre quando o cavalariano se encontrar em posição de guarda-baixa ou guarda-alta e houver o comando de “Molinete Vertical”, por exemplo, o cavalariano automaticamente adotará a posição de guarda-média e executará normalmente os demais passos descritos para o movimento.

Poderá haver, ainda, combinações de um golpe com outro, golpes com pontas, ou esses combinados com molinetes. Esses exercícios darão ao cavalariano um indispensável vigor e flexibilidade que o emprego de armas requer.

Na Unidade III, são tratados dos seguintes conceitos básicos: evoluções, desenvolvimento, ruptura, alinhamento, processo de comandamento, comandamento e mudanças de direção.

São descritas as evoluções como sendo movimentos regulares pelos quais uma tropa hipo passa de uma formação para outra. A ordem e a coesão são condições essenciais nas evoluções e os processos de execução devem ser simples e rápidos.

Essa Unidade também descreve a finalidade dos exercícios de ordem unida à cavalo que é: dar a tropa um meio de apresentar-se e deslocar-se em perfeita ordem, nas revistas, paradas, etc.; desenvolver o sentimento de disciplina e de coesão para execução em conjunto de alguns movimentos simples, realizados com simultaneidade, energia e precisão; constituir, para as frações de Polícia Montada (esquadra, pelotão ou esquadrão), base de partida para as formações específicas de controle de distúrbios; desenvolver a rapidez de decisão do comandante e a rapidez de execução da tropa.

O desenvolvimento é tido como: ter a frente maior que a profundidade. Os desenvolvimentos fazem-se por aceleração da andadura. Ex.: a passagem de formação em coluna para a formação em linha. A ruptura consiste de ter a profundidade maior que a testa. As rupturas fazem-se pela esquadra de direção ou pela designada, na andadura que for comandada, as demais permanecem em andadura inferior, ou param, até que possam tomar seus lugares. É a passagem da formação em linha para a formação em coluna.

O alinhamento é a manobra que deverá ser executada com o grupamento em batalha. Ao comando de "Perfilar!", o cavaleiro do centro, da primeira fileira, será o homem-base; os da segunda fileira cobrem os respectivos testa de fila. Se o comandante quiser executar o alinhamento pela direita (esquerda), comandará "Pela Direita (esquerda) Perfilar!"; os cavaleiros da primeira fileira alinham-se pelo homem-base, olhando à direita (esquerda), enquanto os da segunda fileira cobrem os respectivos testas. Ao comando de "Firme!", os cavaleiros olham para a frente e retornam a imobilidade.

O processo de comandamento pode ser realizado por gesto, por voz, por apito e por clarim. O comandamento propriamente dito será da seguinte forma: voz de advertência: "atenção (esquadra, pelotão, esquadrão)"; comando propriamente dito: "base (1ª esquadra, 1º pelotão), direção (em frente, à direita), formação (coluna por um, por dois), andadura (ao passo, ao trote)"; voz de execução: "Marche".

As mudanças de direção ocorre da seguinte forma: ao comandamento de "Direção à Direita (esquerda), Marche!", o grupamento muda de direção, seguindo

um arco de 90°. Para fazê-lo, o comandante indica a nova direção a seguir; o cavaleiro, que serve de base, detêm-se e acompanha o movimento enquanto, o restante da tropa, devidamente alinhada, termina a manobra.

No caso de se fazer meia volta, o grupamento executará duas mudanças sucessivas de direção. Ao comando de “Conversão à Direita (esquerda), Marche!”, executa-se tal manobra.

A Unidade IV descreve a composição da esquadra e apresenta as formações básicas, quais sejam: coluna por um; coluna por dois; coluna por três; formação em batalha; formação em fileira; abrir e unir fileiras. No manual é descrita cada uma dessas formações de forma detalhada e explicada.

A Unidade V trata especificamente das Formações para Controle de Distúrbios Civis. Cita a formação “em linha”; “em cunha”; “em escalão à direita (esquerda)”; e dispersão em caso de surpresa.

A formação em linha consiste na justaposição das esquadras na mesma linha, com os cavaleiros mantendo os joelhos unidos de forma a não deixar brechas entre os animais. O comandante do pelotão se coloca a retaguarda do dispositivo. O pelotão poderá se desenvolver em linha, frente para a direita ou para esquerda de sua direção de marcha, caso seja necessário. O dispositivo é constituído a partida formação em coluna por um, por dois, por três ou em batalha, com o seguinte comando: “Em Linha, Marche!”. O objetivo tático desse dispositivo poderá ser o mesmo da formação em batalha, com a vantagem de cobrir uma frente mais extensa. É utilizada para CDC, sendo talvez, a formação mais apropriada para controle de tumulto.

A formação em cunha é formada pelo escalonamento de elementos à esquerda do elemento-base. Esse dispositivo empregado em CDC, serve para efetuar a varredura, dividindo a massa, a medida que a cunha penetra no meio da multidão, ao passo ou ao trote. É obtida a partir da formação em coluna por um, dois, três, em batalha ou em linha, sendo o comando: “Em Cunha, Marche!”.

A formação em escalão à direita (esquerda) é formada por escalonamento de elementos à direita (esquerda) do elemento base, o comando para alcançar tal formação é “Escalão à Direita (Esquerda), Marche”. É utilizada em CDC, visando conduzir a massa para determinada via de escoamento situada à direita (esquerda). É obtida a partir da formação em coluna por um, dois, três, em linha ou em batalha.

Com relação à dispersão em caso de surpresa, esta deverá ser executada quando o grupamento for surpreendido e se encontrar cercado, por todos os lados, por componentes de uma turba. Ao comando de: "Dispersar!", os cavaleiros deverão avançar pelo caminho mais curto, individualmente, devendo seguir direções diversas. O grupamento, após a dispersão deverá se reunir à retaguarda, em um ponto localizado a aproximadamente, 60 (sessenta) metros da multidão, formando em batalha e dentro dos grupos. O comando é: "Reunir!".

A última Unidade tratada pelo Manual de CDC da PMBA é o ataque a cavalo (carga de cavalaria), a qual é uma manobra que se aplica quando a tropa montada não consegue dispersar a massa com os dispositivos de choque normais, portanto visa dispersar manifestações ou turbas, utilizando-se qualquer formação, com exceção da formação em losango e em círculo, que são usadas para proteção e condução de detidos.

Para permitir o ataque a cavalo, além das condições do terreno serem propícias para manobras a cavalo (distância de segurança, piso, acidentes geográficos, etc.), é necessário que existam várias vias de escoamento à retaguarda da massa, para a dispersão dos manifestantes, devido ao pânico que poderá tomar a multidão diante do ataque. As muitas vias de escoamento ocasionarão a dispersão em diversos sentidos e, portanto, a divisão e enfraquecimento da massa. O ataque sendo lançado em local cujas vias de escoamento não comportem a multidão poderá ocasionar um pânico incontrollável, originando depredações, ferimentos e até mortes em grande número, podendo eventualmente servir de fator psicológico favorável aos interesses dos amotinados.

O ataque não deve partir de mais de 60 (sessenta) metros do objetivo, para não perder a coesão, a força e a impetuosidade. Estando o grupamento parado ou ao passo, será dada a ordem de "Desembainhar, Armas!", tomando a posição de guarda-média com a espada ou bastão. Inicia-se o trote, conforme comando, em direção à massa. Em seguida, o comandante comanda "CARGA!", momento em que todos os comandados executam o primeiro tempo do movimento de molinete horizontal, em seguida, respondendo ao comandamento, todos bradam de forma uníssona e vibrante "CARGA!", o grupamento parte em um galope alargado, sem perder a coesão, a força, o alinhamento e a direção informada pelo comandante da tropa, visando a dispersão da manifestação para as vias de escoamento.

A carga termina por um entrevero, ao fim do qual, o comandante reunirá o efetivo ao comando de “Pela Direita (Esquerda), Reunir!”. Neste caso os cavaleiros avançam, em coluna por um, atrás do comandante da tropa, com as armas perfiladas, ao galope, até o local onde teve a origem a carga e entram na formação, sem a preocupação de seus lugares habituais. A tropa estará marchando ao passo, enquanto os cavaleiros, ao comando de “A Seus Lugares, Marche!”, retornam aos seus respectivos lugares em forma.

A carga também poderá terminar com o embate ou a perseguição entre cavaleiros e manifestantes ousados que resistam ao ataque. O importante é que o cavaleiro procure, de qualquer forma, evitar se afastar de seus companheiros, porque isolado é presa fácil para a massa; a grande vantagem da tropa a cavalo, reside no conjunto e não no elemento isolado. A perseguição em várias direções poderá ser feita em grupos de cavaleiros.

Geralmente nas operações dentro do perímetro urbano, devido às limitações naturais do terreno, a tropa montada será empregada com o efetivo mínimo de pelotão. Efetivos maiores serão dispostos em dois escalões, um de ataque e outro de reserva. O 2º escalão de um dispositivo cujo escalão de ataque seja de tropas a pé; no caso da tropa montada ter que passar para 1º escalão, os cavaleiros passarão pelos intervalos entre os homens a pé.

Com relação à parte logística, são utilizados somente os equipamentos básicos de segurança, como capacete e colete balístico, sendo essa uma deficiência, não fornecendo condições ideais de segurança aos policiais e cavalos.

4.2.5 Outras Polícias Militares

Feita essa análise de como as unidades de cavalaria policial do Brasil vêm empregando sua tropa em operações de CDC, poucos destaques foram observados, faltando, na maioria dos casos, recursos financeiros às corporações que possibilitem investir na melhoria desse processo de policiamento voltado para o Controle de Distúrbios Civis.

5 EFICIÊNCIA DA TROPA MONTADA COMO ELEMENTO DE APOIO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

Esse capítulo tem como finalidade demonstrar a eficiência do emprego do equino, por meio de relatos, notícias e reportagens colhidas na Internet, além de ocasiões reais onde foi necessário o emprego da tropa montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis.

Verifica-se no site www.comunidadesegura.org.br, uma reportagem da profissional Marina Lemle, de 28 de janeiro de 2008, a qual cita exemplos de amazonas, ou seja, mulheres que montam cavalos, empregadas em situações de policiamento montado e controle de turbas.

No texto de tal publicação, a jornalista discorre que a segurança dos torcedores no Campeonato Carioca de 2008 estaria mais feminina, contando com a participação das primeiras 13 policiais militares formadas no Curso Básico de Policiamento Montado, do Regimento de Cavalaria Enyr Cony dos Santos, em Campo Grande, Rio de Janeiro. Fala ainda que, essa nova turma mista já estaria nas ruas do Rio fazendo policiamento ostensivo e sua presença é garantida nos estádios de futebol e onde mais houver multidões – carnaval, shows e manifestações.

O coronel Álvaro Rodrigues Garcia, então Comandante do Regimento de Cavalaria da PMERJ, considera, em tal reportagem, que o cavalo ajuda a impor a presença do policiamento, uma vez que o policial vê e é visto a uma distância bem maior. Além disso, as pessoas temem a presença do cavalo, com seus 350 quilos, em média, sendo necessários menos policiais para se manter a ordem. “Dez policiais a cavalo controlam qualquer manifestação, valendo mais do que 50 a pé”, compara.

No site da revista VEJA na internet, encontra-se outra reportagem a respeito do emprego de equinos como tropa montada no controle de distúrbios civis, citando um exemplo real na cidade de Londres, Inglaterra. O texto escrito pelo correspondente internacional Antonio Ribeiro, datado de 3 de abril de 2009 relata a “batalha” da rua Threadneedle, adjacente ao Banco da Inglaterra, o Banco Central britânico, na cidade de Londres, lendário centro do capitalismo.

Antonio Ribeiro conta que em tal ocasião houve uma vítima fatal: o jornalista Ian Tomlinson, 47 anos de idade. A confusão aconteceu pouco depois das

19h30min, no dia 1º de abril de 2009, enquanto líderes das nações que possuem 80% (oitenta por cento) das riquezas do planeta eram recebidos para jantar com a rainha Elizabeth II.

Segundo a reportagem, Ian, o jornaleiro, ia para casa depois do trabalho, quando foi encontrado desmaiado no meio dos protestos contra a Reunião de Cúpula do G20 (20 países mais desenvolvidos do mundo). Cinco horas antes, os vândalos — a imprensa inglesa os chamam de “anarquistas” — mostraram sua ira saqueando o Banco Real da Escócia. A polícia, sob uma torrente de objetos, abriu caminho entre os manifestantes para sua equipe de paramédicos tentar reanimar a vítima. A ambulância chegou em 10 (dez) minutos ao local, porém, Ian morreu durante o trajeto para o hospital.

Na manhã seguinte, dia da Reunião de Cúpula do G20, o comandante Simon O'Brien da Polícia Metropolitana de Londres colocou mais inteligência a serviço da Operação Glencoe, desenhada para conter os vândalos. Ele enviou dois esquadrões ao maior reduto dos manifestantes, um prédio abandonado no leste de Londres. Antes mesmo de tomar o café da manhã, 20 (vinte) indivíduos foram algemados e detidos. No centro da cidade, a tática foi mais laboriosa, onde a polícia dividiu os manifestantes e os cercou. Para evitar o agrupamento, os policiais garantiram a circulação de veículos entre os manifestantes. A ruas foram evacuadas com ajuda de cavalos e cães da polícia.

Segundo o jornalista, um dos sete condestáveis da Polícia Metropolitana de Londres, o 621CP, montado no seu alazão (pelagem eqüina), urrava: “Saíam do caminho para sua própria segurança”. Ele e seus comandados empurravam os manifestantes para dentro dos grupos cercados, deixando livre a circulação das ruas. Dentro dos cordões de isolamento, as forças de segurança, com ajuda de seus fotógrafos e policiais equipados com câmeras de vídeo no capacete, identificavam os indivíduos mais violentos. Comandos de elite da tropa anti-choque entravam nos bolsões para retirar os indivíduos — 85 deles foram detidos. Ninguém saía do cerco sem ser revistado, sendo que, no final do dia, o centro encontrou a normalidade.

Um outro texto escrito pelo jornalista norte-americano Starhawk, e publicado em 23 de fevereiro de 2003, com o título “O que aconteceu em Nova Iorque”, traz mais alguns exemplos da aplicação da tropa montada em situações de controle de distúrbios civis.

A reportagem descreve o fim de semana dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2003, que marcou um histórico pedido de paz global. O número de marchas foi incontável: foi estimado em dez milhões. Ocorreram marchas, vigílias e protestos em capitais nacionais e pequenas cidades, lugares da América Central e pequenas ilhas do Pacífico, na fria Alberta e no calor do verão australiano. Palestinos e israelitas marcharam juntos em Tel-Aviv. Nos Estados Unidos, todos, desde republicanos até socialistas até anarco-punks dividiram as ruas. E a maioria dessas centenas de eventos aconteceram com, aparentemente, mínima repressão do governo.

Nova Iorque foi uma exceção. Nova Iorque, a maior cidade do mundo, que presumivelmente brilha como um farol da democracia global, se recusou a garantir uma permissão para a marcha aos organizadores do protesto. Apenas uma manifestação fixa foi permitida.

A negação para a marcha foi apenas um ponto de uma campanha de sabotagem, que incluiu a circulação de um rumor, no dia anterior à manifestação, que esta havia sido cancelada, um alerta terrorista de que havia militares escondidos nos metrô, armados com rifles automáticos, a negação da permissão para alugar banheiros portáteis para as massas esperadas na manifestação, a misteriosa mudança nas rotas dos metrô e ônibus na manhã da manifestação, o corte dos telefones no escritório da United for Peace and Justice (Unidos pela Paz e pela Justiça) durante a manifestação, e uma presença policial repressiva, de mão pesada, que permaneceu por trás das barricadas e impediu que milhares de pessoas não chegassem até lá.

Segundo o autor, Nova Iorque tem a maior força policial do mundo: quarenta mil pessoas. Sendo que, quando esses policiais decidem controlar o espaço público, eles têm enormes recursos para fazê-lo, e geralmente obtêm sucesso. Sendo que, nessa ocasião foram utilizados cavalos de forma correta como apoio no controle desse distúrbio civil, gerando um resultado aceitável.

Starhawk conta que: "...a rua estava lotada, com massas de estudantes, e a polícia decidiu colocar uma fila de cavalos para separar a multidão e empurrar as pessoas de volta para as calçadas. Os cavalos, trotaram no meio da multidão, e então os policiais anunciaram que eles deixariam as pessoas irem somente em pequenos grupos, de cerca de cinquenta pessoas por vez...".

Em outro trecho descreva: "...os policiais forçaram os grupos que saíram a se mover, para prevenir que a massa se reunisse novamente...as pessoas mantiveram a calma, porque não queriam enfrentamento com a polícia. Os policiais mantiveram o controle, verdadeiramente, sendo que, parte dessa submissão veio do medo (a polícia dispunha de meios como: porretes, spray de pimenta, grandes cavalos e armas). Eles também possuíam o poder do Estado para punir qualquer um que os desafie..."

Desta forma, com aplicação da tropa montada como apoio, o protesto continuou pacificamente, sendo que as pessoas concordaram silenciosamente em respeitar a autoridade da polícia e não desafiar o controle. O autor ainda acrescenta que esse acordo silencioso estava na crença das pessoas de que de alguma maneira a autoridade em questão era legítima e agiu de forma adequada.

No portal da Rede Paranaense de Comunicação, afiliada da rede Globo de Televisão, encontra-se a reportagem com o título "PM retira à força sem-teto de ocupação na Fazendinha", do jornalista Célio Yano, com informações de Vinícius Borek, a qual relata que foi necessária, pelo Batalhão de choque da PMPR, a utilização de granadas de efeito moral e balas de borracha para dispersar manifestantes, que montaram uma barreira com pneus em chamas no início da manhã do dia 23 de outubro de 2008.

Segundo a reportagem a Polícia Militar derrubou, por volta das 9h20min, uma barreira que havia sido montada pelas famílias de sem-teto que ocupavam um terreno particular no bairro da Fazendinha, em Curitiba, durante o cumprimento de reintegração de posse na área. Os policiais atiraram bombas de efeito moral e balas de borracha para dispersar os manifestantes, que bloquearam a entrada do terreno por volta das 5h30 com pneus em chamas. Cerca de 1,5 mil famílias viviam na invasão, iniciada em 6 de setembro.

Não chegou a haver confronto direto. Os moradores da ocupação começaram a se dispersar, correndo para ruas próximas do terreno logo que os policiais iniciaram a entrada na área invadida. Após algum tempo, algumas famílias retornaram ao terreno e começaram a retirar móveis e eletrodomésticos e a desmontar as barracas para reaproveitar a madeira. A polícia, até pouco antes das 11h, apenas fiscalizava, sem participar da desmontagem das moradias. Na invasão, uma pessoa foi presa por porte ilegal de arma de fogo. Ao todo, cerca de 800 policiais estiveram no local participando da ação de desocupação.

A barreira montada pelos sem-teto fechava toda a entrada do terreno pelas ruas João Dembinski e Mário José Zancanaro. Mulheres e crianças ficaram parados logo em frente ao bloqueio. Moradores da ocupação afirmam que iniciaram a montagem das barreiras porque perto das 5h duas viaturas da Ronda Ostensiva Tático Móvel teriam passado pelo local.

O bloqueio foi mantido mesmo após a chegada da polícia, perto das 7h30. Um caminhão do Corpo de Bombeiros iniciou o combate ao fogo por volta das 9h20, quando, em ação conjunta, policiais do Batalhão de Choque e da Cavalaria da PM iniciaram a invasão para a retirada dos manifestantes. Em pouco tempo as chamas foram controladas.

No dia 6 de setembro, cerca de 600 famílias ocuparam e montaram barracas no terreno, pertencente à Varuna Empreendimentos Imobiliários. Dez dias depois, a invasão já contava com aproximadamente 1,5 mil famílias, ou cerca de 6 mil pessoas. O local também ganhou ligações irregulares de energia elétrica, pequenas casas de madeira e até um escritório de advocacia.

A Varuna conseguiu, no dia 15 de setembro, uma ordem de reintegração de posse da área de aproximadamente 170 mil metros quadrados. A juíza Julia Maria Tesseroli determinou um prazo de cinco dias para que todos os acampados se retirassem voluntariamente do terreno, mas a ordem não foi cumprida. Com isso, a Justiça deu ordem para reintegração de posse, e a polícia teve que atuar para fazer cumprir tal ordem judicial.

A tropa montada é utilizada, muitas vezes, como elemento de forte impacto psicológico. Exemplo claro dessa situação é o ocorrido na cidade Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, no dia 16 de janeiro de 2009, onde cerca de dez viaturas da polícia militar e do Grupo de Ações Táticas Especiais, cães treinados e policiais a cavalo, foram mobilizados para conter os manifestantes que anunciaram estar dispostos a ir todos os dias à porta da prefeitura, às 17 horas, para protestarem contra a permanência de Sebastião Quintão como prefeito.

O responsável pela operação da polícia militar e do GATE durante a manifestação, Tenente Lopes, disse: “a permanência da polícia aqui tem por objetivo apenas garantir a funcionalidade do órgão e a integridade das pessoas e o GATE é para inibir possíveis tentativas de ações agressivas”. Ao ser questionado se havia necessidade dos cães adestrados e da cavalaria, Tenente Lopes respondeu: “tivemos uma conversa com os manifestantes e pedimos que eles se retirassem,

mas eles não se prontificaram a acatar nosso pedido. Os animais tem mais um efeito psicológico para intimidar”, informou.

No cenário internacional, também é verificada a importância e a eficiência da tropa montada no apoio em controle de distúrbios civis, onde, por exemplo, em uma manifestação na Holanda onde jovens reclamam de mudança feita por governo que queria aumentar carga horária dos estudantes nas escolas. Policiais da cavalaria são utilizados adequadamente para controlar a manifestação, em Amsterdã, sendo que, perto do museu, a polícia usou canhão de água contra cerca de mil estudantes, que estavam em greve e não foram para a escola.

Segundo informações do 1º Ten. QOPM Carlos César de Souza Peres, respondendo atualmente pelo Comando do Esquadrão de Choque da PMPR, é verificado que, tendo em vista a diversidade de aplicação de um Pelotão de Choque Montado, pode-se destacar que a eficiência do impacto psicológico trazido dentro de uma situação de desrespeito a ordem é o maior ponto positivo na eficiência da aplicabilidade no controle de distúrbios civis.

A nobreza do cavalo, aliado à sua força e preponderantemente ao elevado grau de obediência do equino para com seu condutor (cavaleiro) fazem com que, na maioria das vezes, a simples presença do Pelotão Hipo, dissolva os ânimos exaltados da manifestação, pois, a mesma entende a força que poderá ser desprendida caso o acatamento de ordens e/ou normas não sejam atendidas.

Durante o tempo em que este Oficial serve no Esquadrão de Choque Montado do RPMon, houve diversas atuações do Pel de Choque, na maioria delas não surgiram confrontos diretos para com os manifestantes, onde quando apenas com o deslocamento do Pelotão dentro das formações de Controle de Distúrbios Civis, demonstrando força e organização, fez com que a turba se desfizesse, não havendo outras implicações. Todavia, quando houve confrontos, o ponto a ser reclamado pelos manifestantes era o medo de que houvesse danos maiores à integridade física, o que nunca houve, pois o PM do Pel Hipo utiliza apenas da formação com o equino e do bastão de 1,10m, não havendo outro tipo de utilização de guerra química ou munição não letal.

Verifica-se a partir destes relatos, situações reais de emprego da tropa montada, reportagens, notícias e opiniões que, a eficiência da cavalaria como elemento de apoio em ações de controle de distúrbios civis é de grande magnitude. Em algumas ocasiões, ela não é utilizada da melhor forma possível, porém, mesmo

desta forma apresenta resultados satisfatórios, proporcionando maior segurança para os policiais que se encontram a pé, e intimidando psicologicamente possíveis ações planejadas pela turba.

6 PROPOSTA DE UMA DOCTRINA DE APLICAÇÃO DA TROPA MONTADA COMO ELEMENTO DE APOIO NAS AÇÕES DE CDC

Uma vez verificada a aplicabilidade e a eficiência da tropa montada em apoio em ações de controle de distúrbios civis, neste capítulo será apresentada uma proposta de uma doutrina de aplicação dessa tropa para o 1º Esquadrão de Polícia Montada do Regimento de Polícia Montada “Coronel Dulcídio” da Polícia Militar do Paraná, o qual não apresenta nos dias atuais uma doutrina única de choque montado para atuarem nestas situações.

6.1 O PELOTÃO DE CHOQUE MONTADO

Diferentemente do pelotão de choque a pé, o pelotão de choque montado terá suas peculiaridades desde a sua formação, estruturação, treinamento e adestramento bem como sua função dentro do teatro de operações.

O pelotão montado é formado por esquadras e possuem apenas cavaleiros distribuídos em comandantes e subcomandantes de esquadras.

O Pelotão de Choque Montado estará disposto em três esquadras e, cada uma destas conterá seis Policiais Militares, sendo dois graduados (um Sargento e um Cabo) e quatro Soldados. Todo pelotão será comandado por um Oficial Subalterno.

A esquadra é a composição básica do pelotão, contendo um Sargento, um Cabo e quatro Soldados. A formação básica da esquadra é em coluna por três e terá duas fileiras. O intervalo e o espaçamento entre os conjuntos serão de aproximadamente 40 cm (quarenta centímetros) de joelho a joelho (lateralmente) e de um corpo de cavalo (à frente).

A junção de três esquadras devidamente formadas constituirá um pelotão, comandado por um Oficial Subalterno e é o grupamento mínimo em emprego de operações de choque, pois haverá um bom nível de segurança dentro das proporções do evento.

O Comandante do Pelotão de Choque Montado terá a função de comandar efetivamente o pelotão e será o responsável por todas as ações desenvolvidas, pois terá ligação direta com o Comandante da Operação. Sempre estará posicionado à retaguarda do pelotão, buscando a posição mais central possível, logo, sempre

estará próximo à esquadra que estará ao centro da formação. Tomando esta postura, o Comandante do Pelotão de Choque Montado estará guarnecido e protegido pelo seu pelotão, bem como próximo o suficiente para emanar suas ordens de comando. Os Sargentos serão os comandantes de esquadras tendo os Cabos como seus imediatos. Se for necessária a ausência do Oficial, caberá ao Sargento mais antigo assumir o comando do pelotão, e o Cabo de sua esquadra o comando da esquadra.

Mesmo na função de executores, os Policiais Militares que compõem o Pelotão de Choque Montado deverão ter o conhecimento básico do controle de distúrbios civis, suas técnicas e emprego dos meios, além de terem a condição de discernimento e controle para permanecerem sempre agindo sob comando. A formação de um Esquadrão de Choque Montado reunirá três pelotões completos e estará a comando de um Capitão.

6.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADO PELO PELOTÃO DE CDC MONTADO

Todos os materiais e equipamentos utilizados pela Tropa de Controle de Distúrbios Civis (tanto montado quanto a pé) deverão sempre buscar a fiel proteção do policial e, no caso da tropa montada, haverá também equipamentos de proteção para os eqüinos.

Iniciando o estudo e apresentação de tais equipamentos, dividir-se-ão nesta fase em equipamentos para proteção humana e do cavalo, lembrando que, para ambos, o objetivo é a proteção e a integridade do conjunto.

6.2.1 Equipamentos para proteção humana

A disponibilidade de material apropriado para o emprego da tropa hipo em CDC deve ser objeto de permanente preocupação por parte dos comandantes. Um policial bem equipado, com certeza, desempenhará melhor sua missão, pois, tendo conhecimento do nível de segurança com que está trabalhando, terá mais desenvoltura para conduzir seu cavalo e contribuir na obtenção do objetivo traçado.

Além disso, saberá que o comando de sua corporação se preocupa com a integridade física de cada um, lhe oferecendo meios para que haja a realização da atividade policial baseada em conceitos técnicos.

São vários os equipamentos para proteção humana do policial militar disponível no mercado, porém, o que se torna difícil é a aquisição por parte do Estado desta gama de produtos, os quais são essenciais para integridade física da tropa. Esta “luta” para a compra de tais produtos é enfrentada pela maioria das Polícias Militares do Brasil, as quais não dispõem de equipamentos adequados e ideais para o emprego em ações de CDC.

Serão apresentados os materiais ideais para o emprego da tropa em ações de CDC, quais sejam: capacete balístico com viseira flexível e articulável com protetor de nuca; cotoveleira; ombreira; luvas; joelheira; caneleira; colete balístico multi ameaça de uso dissimulado; colete de proteção para o tórax contra o lançamento de pequenos objetos; armamento específico para cada integrante do pelotão de CDC montado; botas de couro preto, de preferência feitas sob medida para cada policial, visando o melhor contato possível com o costado do cavalo; máscara contra gases.

O capacete balístico, resistente a impacto de objetos, dispendo de uma viseira flexível e articulável de policarbonato, com protetor de nuca, de preferência de pouco peso, visando a proteção da cabeça do cavaleiro, em seu contexto total, buscando a proteção da caixa craniana, do rosto (olhos, nariz e boca) e da nuca. Em situações de controle de distúrbios civis o arremesso de objetos é comum, e a cabeça do policial deve estar devidamente protegida.

O modelo de capacete utilizado pela PMPR é de alto grau de proteção, entretanto, não é à prova de impactos de projéteis de arma de fogo, sendo que este material seria o ideal, pois protegeria o policial de disparos de arma de fogo proveniente da turba. A proteção da nuca é de grande interesse contra o arremesso de objetos contendo combustíveis; este equipamento acoplado ao capacete não permite que os combustíveis (ou quaisquer outros líquidos) escurram pelas costas do policial, por dentro de sua vestimenta.

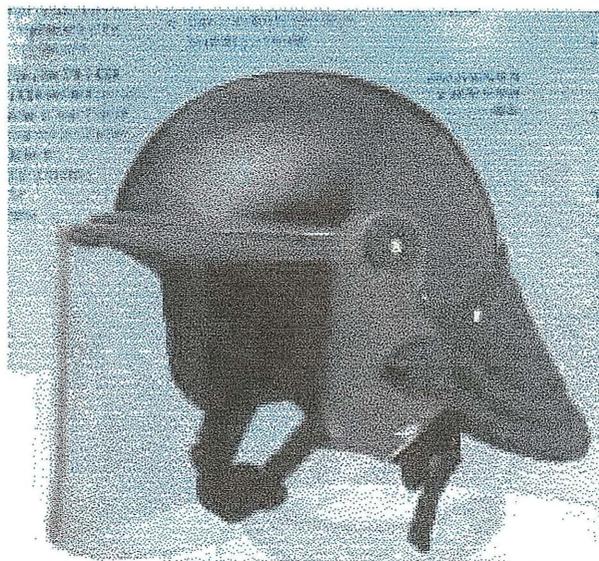


FIGURA 01 – CAPACETE COM VISEIRA FLEXÍVEL E ARTICULÁVEL COM PROTETOR DE NUCA

A cotoveleira e a ombreira são o tipo de equipamento que visa a proteção do policial contra objetos arremessados contra ele, e também o protegerá em casos de queda do cavalo. Este equipamento protegerá o policial militar contra arremesso de pedras, pedaços de pau, e até mesmo durante o confronto “corpo a corpo” contra a investida de mastros de bandeiras e outros tipos de objetos similares, os quais poderão atingir seus cotovelos e ombros, articulações importantes na condução do cavalo e manuseio do equipamento e armamento.



FIGURA 02 – COTOVELEIRA

As luvas utilizadas para montaria são essenciais na proteção das mãos do cavaleiro contra pequenas agressões. Elas ajudam na condução dos equinos, pois, permitem um maior contato com as rédeas, evitando que o suor natural das mãos dos policiais atrapalhem durante as ações de controle de distúrbios civis.



FIGURA 03 – LUVAS DE MONTARIA

A joelheira e caneleira são fundamentais, pois, mesmo sobre o cavalo, as pernas do cavaleiro são vulneráveis às investidas da turba e de agressores. Desta maneira, o equipamento ideal deve ser de grande importância, e o conjunto de joelheira e caneleira será de material resistente e articulado, ou seja, que permitam a mobilidade necessária ao cavaleiro sobre o cavalo. Não se pode esquecer que o equipamento visa a proteção do cavaleiro e mesmo assim não poderá limitar seus movimentos nem atrapalhar a sua montaria, pois, suas pernas que proporcionam a permanência a cavalo, ditando em grande parte o seu governo.



FIGURA 04 – JOELHEIRA E CANELEIRA



FIGURA 05 – JOELHEIRA E CANELEIRA (POLICIAL MONTADO)

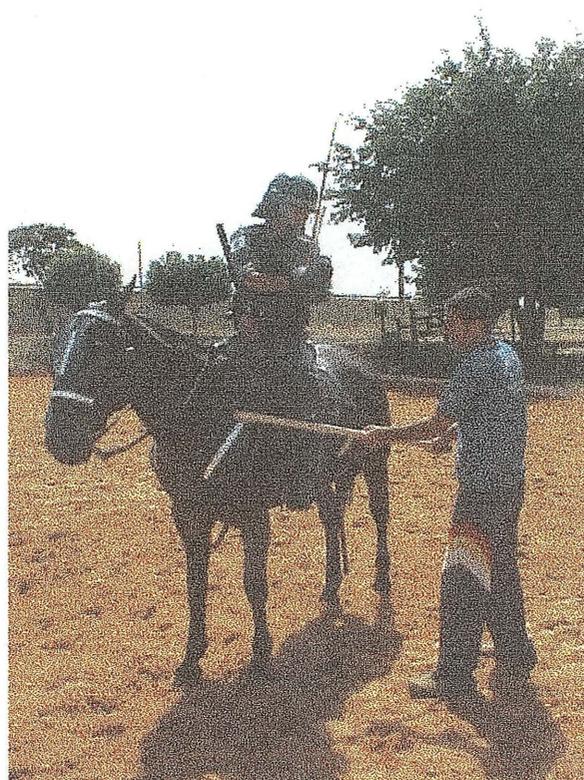


FIGURA 06 – JOELHEIRA E CANELEIRA (ABSORVENDO IMPACTO)

O colete balístico multi ameaça de uso dissimulado deve ser usado por baixa do fardamento, de preferência por cima de uma camiseta, para evitar o contato direto com o corpo do policial. Este equipamento reúne simultaneamente todas as características de um colete balístico e de um colete correcional. Além de garantir a proteção balística convencional, o colete multi ameaça oferece proteção adicional contra ataques com armas ou objetos pontiagudos.

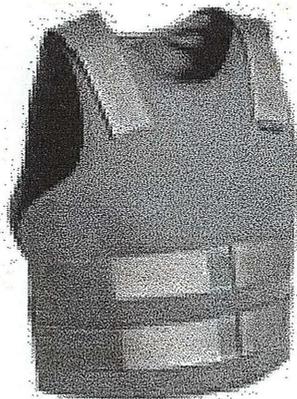


FIGURA 07 – COLETE BALÍSTICO MULTI AMEAÇA

Colete protetor para tórax é importante para o resguardo dos órgãos vitais contidos na caixa torácica, pois, se esses forem atingidos de alguma forma, poderá debilitar o policial. Seu uso deve ocorrer por cima do colete balístico, sendo de bom grado que haja adaptações para a condução de armamento e outros acessórios.



FIGURA 08 – COLETE PROTETOR PARA O TÓRAX

A PMPR utiliza para a Tropa de Choque Montado o colete do tipo tático, com as placas balísticas e disposição de materiais em sua superfície, o que é de grande valia, entretanto não é o ideal. Para situações de CDC, o colete protetor de tórax é importante e poderá ser usado sobre ou conjugado com o de proteção balística, visando sempre a proteção do cavaleiro, pois um objeto arremessado contra seu tórax poderá causar de lesões leves (escoriações) a lesões graves (hemorragia interna).



FIGURA 09 – COLETE UTILIZADO NA PMPR

O armamento do policial componente do pelotão de choque montado se resume ao bastão de policarbonato de 90 cm (noventa centímetros) ou de 110 cm (cento e dez centímetros), pois até mesmo pela altura em que se encontra o policial e pela proporcionalidade do conjunto o armamento deverá ser o mais impactante possível.

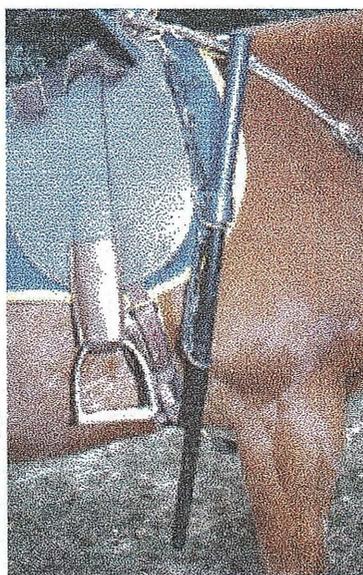


FIGURA 10 – BASTÃO DE POLICARBONATO

Há polícias militares que utilizam o sabre (uma espada específica de Cavalaria) para situações de CDC, porém, não há fio em sua lâmina, logo o risco de lesões cortantes é bem menor, porém, acaba sendo desaconselhável seu uso.



FIGURA 11 – SABRE DE CAVALARIA

Com relação ao armamento propriamente dito (pistola ou revólver), deve ser utilizado apenas pelo comandante do pelotão e por seus sargentos, comandantes de cada esquadra. Essa restrição deve-se ao fato de que em situações de CDC, o policial não deve se preocupar com sua arma de porte, deixando a segurança do pelotão por conta dos graduados e pelo Tenente.

As botas de montaria são um equipamento fundamental para a segurança do policial militar, pois, propiciam o contato adequado com o costado do equino, propiciando um maior controle do animal. O ideal seria se essas botas fossem feitas sob medida para cada policial, pois, os efeitos desejados seriam maximizados, aumentando o bem-estar do militar estadual, além de melhorar a condução do animal, tendo em vista uma melhor aplicabilidade das ajudas.

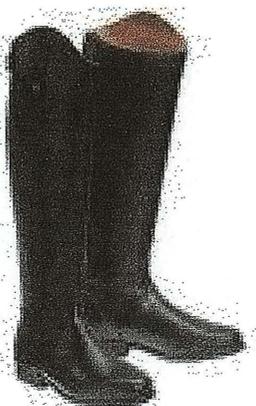


FIGURA 12 – BOTAS DE COURO FEITAS SOB MEDIDA

A máscara contra gases é de essencial importância na segurança da tropa, para que não sofram os efeitos, principalmente, do gás lacrimogêneo ou do gás pimenta, os quais são utilizados pela própria tropa de choque a pé. Este material pode ser dispensado, pois, com o seguimento das prescrições técnicas no uso de armamento químico, os efeitos dos produtos não devem ser sofridos pela tropa, obedecendo-se uma distância segura no momento dos lançamentos.

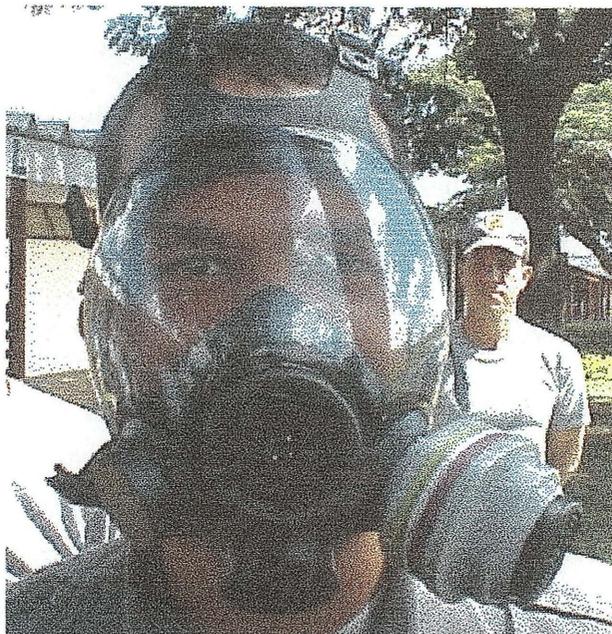


FIGURA 13 – MÁSCARA CONTRA GASES

Convém esclarecer que somente foram mostrados os materiais específicos à atuação da tropa hipo em operações de CDC, existindo, entretanto, os equipamentos que devem ser usados em qualquer ação policial, não merecendo nesta pesquisa uma detalhada atenção. São os seguintes: cinto de guarnição devidamente equipado, cordão de segurança, lanterna, alicate de corte e rádio transceptor.

Sendo vistos os materiais de uso do policial da tropa montada, pode-se ver nas fotos abaixo colocadas a composição ideal para que o policial atue com o máximo de segurança.



FIGURA 14 – POLICIAL TODO EQUIPADO A PÉ



FIGURA 15 – POLICIAL TODO EQUIPADO MONTADO

6.2.2 Equipamentos para proteção do equino

Assim como ocorre com relação aos equipamentos para proteção humana, a disponibilidade de material apropriado para o equino empregado pela tropa hipomóvel em CDC deve ser objeto de permanente preocupação por parte dos comandantes. Um equino equipado adequadamente desempenhará com mais confiança sua missão, sendo comandado com mais credibilidade pelo policial que o monta.

São vários os equipamentos para proteção eqüina disponíveis no mercado, porém, a aquisição por parte do Estado é um ponto crítico para os Regimento de Cavalaria de todo o Brasil, que, por enquanto, atuam em situações de CDC sem dispor de equipamentos adequados e ideais para esse mister.

Serão apresentados os materiais ideais para o emprego do equino em ações de CDC, quais sejam: cabeçada com viseira e protetor de chanfro; peitoral com nível de proteção; joelheira; caneleira; ferraduras de borracha e arreamento adequado.

A cabeçada com viseira e protetor de chanfro é fundamental na proteção do equino, pois, a cabeça do cavalo é um ponto muito sensível, tanto à dor quando aos sentidos; o chanfro é um osso muito frágil e pode se quebrar facilmente, ocasionando sérios danos futuros à montada. Desta maneira tal equipamento visa diminuir ou minimizar as agressões e os riscos do arremesso de objetos contra o equino. É de grande importância que seja preservada a integridade do animal em situações de CDC. O ideal é que a viseira do protetor de chanfro seja feita com material balístico.



FIGURA 16 – CABEÇADA DE COURO COM PROTETOR DE CHANFRÓ

O peitoral com nível de proteção é um material que visa a proteção de parte do peito do cavalo, mais precisamente a ponta das espáduas. Deve ser confeccionado em material resistente (plástico ou borracha dura) e estará para proteger o animal de objetos arremessados ou investidas de manifestantes. O ideal é que seja feito com material balístico.



FIGURA 17 – PEITORAL REFORÇADO

A joelheira e a caneleira, pelo mesmo princípio que protegem os joelhos e as canelas do cavaleiro, estas partes do cavalo também são muito vulneráveis e expostas a ferimentos, então, a proteção é fundamental, pois ao contrário poderão ocorrer baixas nos eqüinos. Devem ser usadas prioritariamente nos anteriores, pois, estes estão mais propensos a serem acertados por pedras ou outros objetos atirados, assim, a situação ideal é que existam caneleiras para os membros anteriores, assim, como boleteiras para proteger os posteriores.



FIGURA 18 – JOELHEIRA E CANELEIRA

As ferraduras de borracha são de uso ideal para situações no teatro de operações urbano, pois, normalmente o piso é mais escorregadio e as “manobras” sobre o cavalo exigirão firmeza deste.



FIGURA 19 – QUEDA DE CAVALO E CAVALEIRO

Com relação ao arreamento, deve ser o mais leve possível para não sobrecarregar o cavalo, porém, ao mesmo tempo, deve proporcionar segurança e conforto adequados ao policial da cavalaria. Deve possuir uma sela que posicione o policial o mais próximo possível da cernelha do equino, livrando o peso sobre os rins do animal, facilitando assim o seu desempenho na atividade de CDC.

A manta deve ser feita de um material que permita a transpiração do equino, objetivando evitar o superaquecimento do mesmo, proporcionando melhores condições de trabalho. O porta bastão deve ser confeccionado de um material resistente para que não arrebente com facilidade, evitando assim a perda do material durante uma ação de CDC, permitindo que integrantes da própria turba se utilizem do bastão contra a própria tropa. Por fim, a cilha deve ser feita de um material que proporcione segurança para o cavaleiro e conforto para o animal.

6.3 ESCOLHA DOS EQÜINOS PARA O PELOTÃO DE CDC MONTADO

Como a tropa de choque montado dispõe da ferramenta do forte impacto psicológico, é de suma importância a uniformidade e o senso de organização de um pelotão especializado nesse fim. Para tanto, deve se destacar a pelagem dos eqüinos a serem utilizados, a qual deverá ser no mínimo castanha escura, já que não existe a pelagem preta, sendo descartados os eqüinos de outras pelagens para a realização do policiamento ordinário e para apresentações eqüestres e desfiles.



FIGURA 20 – PELAGEM ESCURA

Com relação ao perfil do animal a ser utilizado, o mesmo deve ser calmo, corajoso, tranquilo, sem traumas com relação à água, sacos plásticos, ou quaisquer outros objetos que possam aparecer no teatro de operações de uma situação de controle de distúrbios civis. O eqüino deve confiar sempre em seu cavaleiro, pois, este que passará os comandos para o animal por meio da ação de mãos, pernas e assento, portanto, deve haver uma harmonia perfeita no conjunto cavalo/cavaleiro.

O eqüino não nasce pronto para atuar em situações de CDC, apenas apresenta características que o predispõem para tal. Desta forma, deve ser feito um treinamento constante do eqüino e de seu cavaleiro para que ambos atuem de forma adequada em situações de estresse e possam apresentar uma resposta aceitável de seus atos para a sociedade.

6.4 FORMAÇÕES DE CDC UTILIZADAS PELO PELOTÃO MONTADO

Essas formações englobam a grande maioria das necessidades de emprego, cabendo, se for o caso, improvisações em benefício do cumprimento da missão, pois, o elemento flexibilidade deve estar sempre em pauta para que se alcance os objetivos traçados.

Na doutrina de outras Polícias Militares do Brasil existe uma gama de possibilidades de formações a serem empregadas pela tropa montada em apoio no controle de distúrbios civis, quais sejam: coluna por um; coluna por dois; coluna por três; em linha; em batalha; em cunha; em fileira; abrir e unir fileiras; escalão à direita; escalão à esquerda; em losango; carga de cavalaria; mudança de direção e conversão; dispersão em caso de surpresa.

Porém, é verificado na prática que algumas dessas disposições do efetivo são inviáveis, pois, não são eficientes no objetivo a que se destinam, portanto, nessa proposta apresentaremos aquelas que são realmente eficazes em ações de CDC, as quais deverão ser treinadas exaustivamente pela tropa.

6.4.1 Coluna por um

Nesta formação, os componentes se postam um atrás do outro, com a distância de um corpo de cavalo entre cada conjunto, todavia, devendo permanecer atentos para que, em alguns casos, não se permita a circulação de pessoas entres os conjuntos, diminuído, então, esses intervalos. Ela é utilizada para deslocamentos em vias de tráfego intenso, locais estreitos, patrulhamento preventivo em locais com grande circulação de pessoas. Possui grande poder de penetração, podendo ser utilizada por qualquer composição montada. Seus componentes devem estar sempre preocupados com os conjuntos que o seguem, evitando-se, assim, que haja possíveis dispersões. O comando é: "Coluna por um, MARCHE!".

6.4.2 Coluna por dois

Refere-se a uma formação onde os integrantes do grupamento formarão em coluna por dois. É uma formação de estrada e marcha que pode ser utilizada por qualquer composição montada. O comando é: “Coluna por dois, MARCHE!”. Essa formação é uma das mais importantes para o pelotão de CDC montado, pois, é a base para o desenvolvimento das outras formações, como “em linha”, “em cunha” e “em batalha”, que são imprescindíveis no CDC.

6.4.3 Coluna por três

Muito utilizada para deslocamento em vias mais amplas e nas ações de CDC, quando o local de emprego não permitir uma formação com frente mais larga. Possui um bom poder de penetração aliado ao forte impacto que causa, podendo ser colocada quando o efetivo do grupamento permitir uma formação consistente e representativa. O comando é: “Coluna por três, MARCHE!”.

6.4.4 Em linha

Tem importante função nas ações de CDC, sendo, inclusive a formação utilizada na Carga de Cavalaria, pois permite desenvolver uma frente ampla, causando grande impacto, tanto pela força, abrangendo uma grande área de cobertura, como pelo efeito psicológico que traz aos componentes da turba. No aspecto ofensivo, permite conduzir a massa às vias de fuga existentes ou escolhidas. No defensivo, contém a massa e bloqueia os acessos a determinados locais. É obtida a partir da formação em coluna por um, dois, três ou em batalha. O comando é: “Em linha, MARCHE!”.

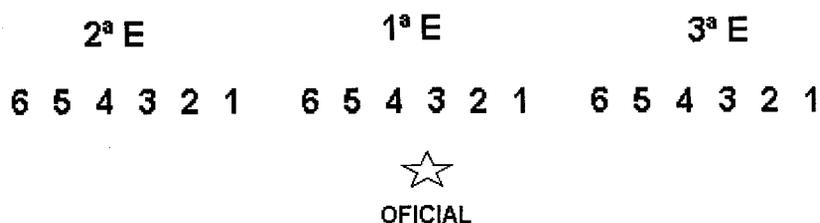


FIGURA 21 – FORMAÇÃO EM LINHA

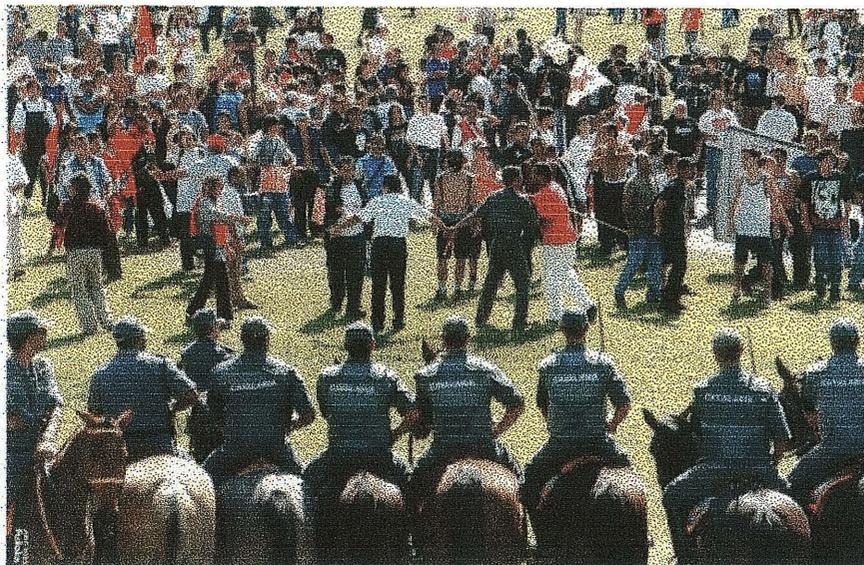


FIGURA 22 – FORMAÇÃO EM LINHA

6.4.5 Em batalha

Bastante empregada, possuindo grande força de condução de massas, pois, utiliza-se uma segunda fileira à retaguarda como reforço, imprimindo, assim, grande efeito junto à turba. A sua execução dependerá apenas do efetivo disponível. Preferencialmente deve ser executada partindo-se da formação em linha. O comando é: "Em batalha, MARCHE!"

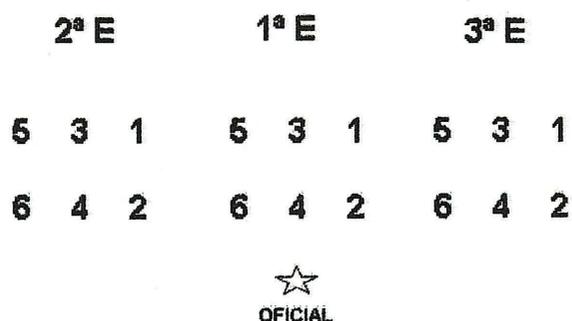


FIGURA 23 – FORMAÇÃO EM BATALHA

6.4.6 Em cunha

Pode ser usada tanto ofensiva como defensivamente. No primeiro caso visa dividir a massa, penetrando e separando a multidão. Tem sua importância nos distúrbios em que dois grupos adversários se confrontam. Defensivamente atende as situações em que se faz necessário conter a massa em ambas as direções. É obtida a partir da formação em coluna por um, dois, três, em linha ou em batalha. O comando é: “Em cunha, MARCHE!”.

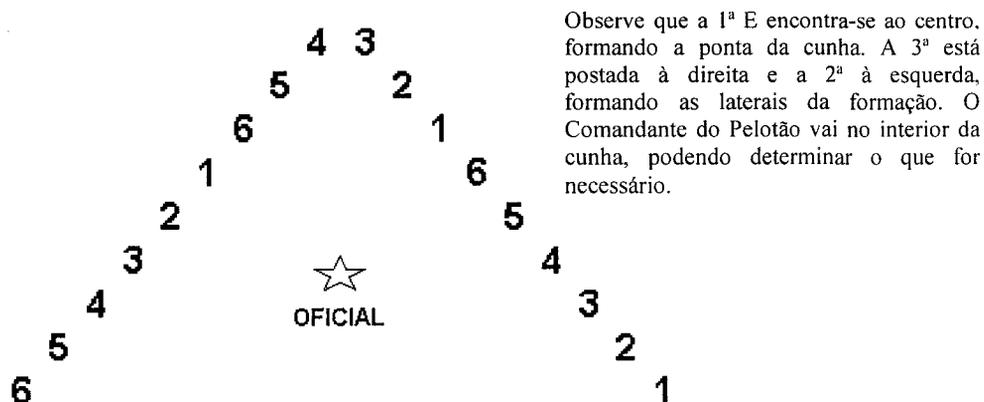


FIGURA 24 – FORMAÇÃO EM CUNHA

6.4.7 Escalão à direita

Ofensivamente visa dispersar, comprimir ou conduzir a massa para uma via de fuga localizada à direita. Na ação defensiva tem por objetivo dirigir o fluxo da multidão para uma direção, impedindo o acesso a determinado local. Pode ser desenvolvida a partir da formação em coluna por um, dois, três, em linha ou em batalha. O comando utilizado é: “Escalão à direita, MARCHE!”.

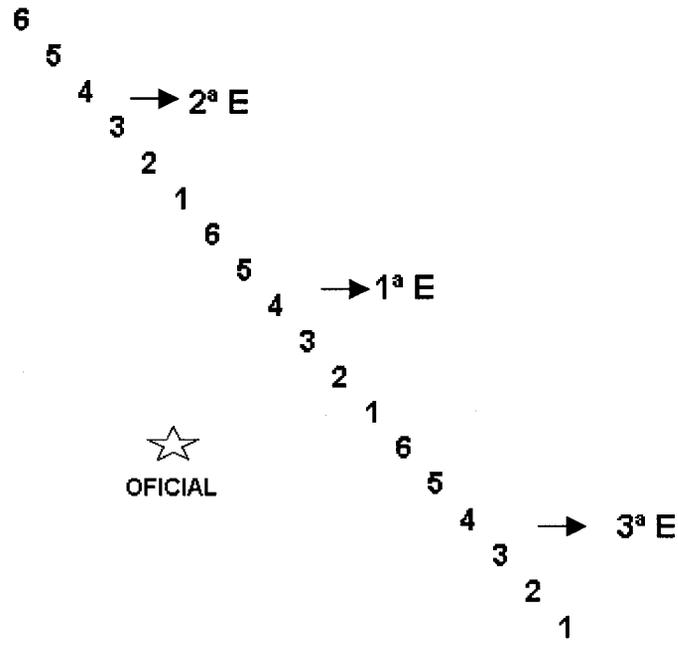


FIGURA 25 – ESCALÃO À DIREITA

6.4.8 Escalão à esquerda

Possui as mesmas observações feitas na formação anterior, com o detalhe de remeter a turba para o lado esquerdo. O comando é: “Escalão à esquerda, MARCHE!”.

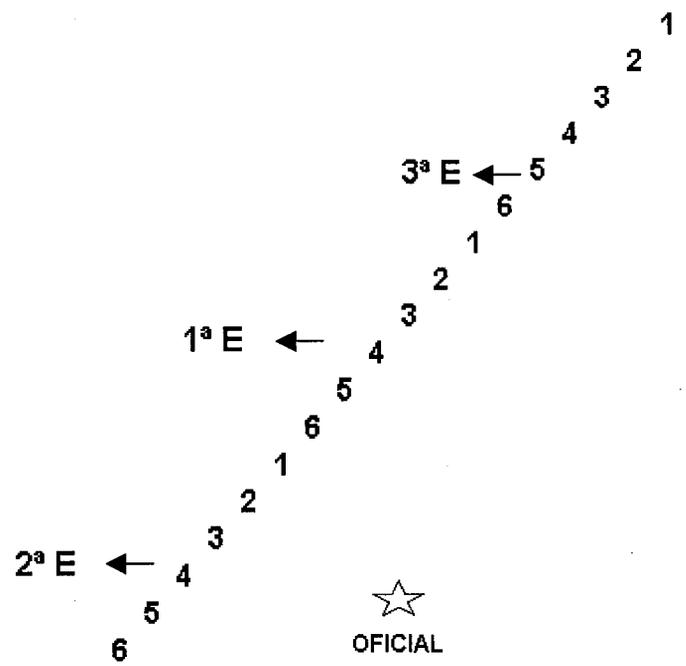


FIGURA 26 – ESCALÃO À ESQUERDA

6.4.9 Mudança de direção e conversão

As mudanças de direção se dão sempre com a tropa seguindo um arco de 90°. Para tal, o comandante diz a nova direção a ser seguida, em que, o grupamento realizará de maneira uniforme, sem perder a coesão e o alinhamento. O comando é “Direção à direita (esquerda), MARCHE!”. As conversões são realizadas para se dar uma volta de 180°, seguindo-se os mesmos princípios de coesão, uniformidade e alinhamento. O comando é “Conversão à direita (esquerda), MARCHE!”.



FIGURA 27 – MUDANÇA DE DIREÇÃO E CONVERSÃO

6.4.10 Carga de Cavalaria

Último recurso a ser utilizado pela tropa. Quando estiverem esgotados todos os meios disponíveis, a carga surge como a derradeira solução. Caracterizada pela sua força e contundência, promove uma dispersão eficaz da turba. A decisão de se empregá-la deve ser bastante pensada, pois, os resultados que ela deixa na massa são, geralmente, expressivos, no tocante à integridade física dos integrantes da turba.

Deve ser empregada contra a multidão, em que, os cavalos, estando com a andadura galope, serão lançados contra ela, fazendo com que haja uma rápida dispersão. Pode ser realizada nas diversas formações, todavia, comumente é feita a partir das formações “Em linha” e “Em batalha”.

É uma manobra que visa dispersar aglomerações. A carga não deve partir de mais de 60 (sessenta) metros do objetivo para não perder a coesão, a força e a impetuosidade. Estando o grupamento parado, ao passo ou ao trote, será dada a ordem de “Desembainhar, ARMAS!”, ao final do qual os cavaleiros estarão de armas perfiladas.

Ao comando de “Preparar para Carga!”, a tropa parte ou se mantém ao trote em direção à massa. Ao comando de “Carga!”, a tropa responderá, a um só brado, “HIPO!”, enquanto que cada integrante do grupamento alarga o galope de sua montada, sem perder a coesão, a força, o alinhamento e a direção informada pelo Comandante da tropa.

A Carga termina por um entrevero, ao fim do qual o Comandante reunirá o efetivo, ao comando de “Pela direita (esquerda), REUNIR!”. Neste caso os cavaleiros avançam, em coluna por um, atrás do Comandante da tropa, ao galope e com as armas perfiladas, até o local onde teve origem a Carga e entram em forma, sem a preocupação de seus lugares habituais. A tropa marchará ao passo, enquanto os cavaleiros, ao comando de “A seus lugares, MARCHE!” retornam aos seus respectivos lugares em forma.

A carga deve ser rápida e segura. A velocidade com que a multidão se dispersar é importante, pois dará menos tempo para os agitadores se reorganizarem. A tropa deverá efetuar quantas cargas forem necessárias para a dispersão dos manifestantes.

6.5 O EMPREGO CONJUNTO DA TROPA MONTADA COM A TROPA A PÉ

A comunhão de ações com diferentes processos de policiamento nos eventos de CDC são essenciais, pois, cada tropa possui seus pontos fortes e fracos no emprego em si. Com isso, essa união de forças somente vem a somar para que a corporação cumpra com as suas responsabilidades.

A tropa montada, com os diversos fundamentos positivos que possui, não completa as ações que devem ser desenvolvidas nas operações de controle de distúrbios civis. Deve-se observar, ainda, que após seguir-se a gradação na utilização dos meios de força existentes, a cavalaria se encontra no último degrau, sendo o derradeiro trunfo a ser lançado no cenário de conflito, pois, a necessidade de se empregá-la significa que os outros recursos táticos já cessaram. Todavia, o trabalho conjunto surge como um elemento a mais no intuito de se evitar um agravamento do quadro instalado.

Durante a atuação da tropa de choque a pé, a montada pode desempenhar as funções de guarnecer os flancos e reforçar a retaguarda do avanço, evitando-se que integrantes da força adversa escapem à ação da polícia.

Pode, ainda, acompanhar os grupos de busca e captura na ocasião de ações isoladas, permitindo, assim, uma capacidade de infiltração pela força no seio das manifestações. Permite, também, uma maior visualização devido ao fato dos policiais montados estarem em um patamar acima daqueles que estão a pé, podendo prestar informações importantes para a operação.

Enfim, a tropa montada atuando como reforço, principalmente à retaguarda, influi positivamente no contexto da atuação da tropa a pé, estando estes conscientes que terão um nível de proteção e força elevado, o que lhes permite agir com maior segurança e eficácia.

Já ao contrário, ou seja, o reforço dado pela tropa a pé durante a atuação da montada, proporciona bons resultados, pois, o policial a cavalo encontra empecilhos no que diz respeito, principalmente, a prisão de infratores, visto que não se faz possível apelar no decorrer de uma ação para que se efetue esse procedimento. No tocante a isso, a tropa a pé viria à retaguarda cobrindo essa falta, podendo, também, proceder na coleta de provas e captura de elementos-chaves no desenvolvimento das turbas.

Com a abordagem desses pontos, visa-se, tão somente, enumerar uma gama de fatores positivos concernentes ao trabalho conjunto das tropas montada e a pé, o que irá influir no resultado final da missão, ou seja, cumprir com todos os quesitos previamente estabelecidos para que se restaure a ordem pública atingida.

A Polícia Militar do Paraná possui a Companhia de Polícia de Choque e o Regimento de Polícia Montada separados, ou seja, ao contrário de outros Estados da Federação em que a Cavalaria é uma Tropa dentro dos comandos de Choque. No entanto, isto não é um problema, pois os treinamentos deverão acontecer para que ambas interajam e se entrem para o trabalho em conjunto.

Não há o que se discutir sobre a versatilidade de emprego da Tropa de Choque Montado em conjunto com a Tropa de Choque a pé. Entretanto, a sincronia das evoluções bem como dos desdobramentos de ambas as Tropas, dependerá do treinamento de ambas em apartado e em conjunto, pois o controle de distúrbios civis não pode ter atuações baseadas no empirismo. Uma ação errada poderá gerar riscos à sociedade, à integridade física dos policiais e pessoas civis.

7 CONCLUSÃO

O presente estudo buscou analisar a aplicação e a eficiência da tropa montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis; além elaborar uma proposta de doutrina de emprego da tropa de choque montado para o 1º Esquadrão de Polícia Montada do Regimento de Polícia Montada “Coronel Dulcídio”, visando as atuações de CDC.

Para o desenvolvimento do trabalho foram traçados alguns objetivos específicos que foram atingidos, conforme se pode observar.

Inicialmente se elencou como necessário “levantar o número de Polícias Militares do Brasil que utilizam tropa montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis”; “verificar a doutrina de choque montado empregada pelas Polícias Militares do Brasil que utilizam o equino em ações de controle de distúrbios civis”; e “identificar a estrutura de outras Polícias Militares que prestem serviços semelhantes”.

Estes dados são de suma importância para identificar qual o panorama atual da situação brasileira com relação à tropa montada, que presta serviços para a sociedade e em que condições se encontram para atuarem em situações críticas de CDC.

Com este estudo, ficou clara a falta de padrões de emprego, em que, a grande maioria das cavalarias policiais não dispõem de manuais que regulem formalmente os procedimentos a serem adotados. Essa falta de parâmetros confirmada faz com que as ações de choque dessas tropas sejam desempenhadas de maneira empírica, não se observando critérios, principalmente, técnicos, provocando, assim, uma perda considerável dos fundamentos básicos desse processo, reduzindo-se o inegável potencial de força de uma tropa a cavalo no intuito de restabelecimento da ordem nas ocasiões de distúrbios civis.

Foi verificado um quadro negativo na organização da maioria das unidades de cavalaria. Apesar de quase todos os Estados possuírem em suas Polícias Militares uma unidade de tropa montada, pouco se observa de doutrina no que diz respeito ao emprego do processo montado nos diversos tipos de policiamento.

Restringindo-se ao tema, o emprego em operações de CDC, verifica-se uma pior situação, não existindo no país um manual devidamente publicado que traga o referido assunto tratado de maneira criteriosa e específica. Essa situação demonstra

uma certa despreocupação no que diz respeito ao melhoramento no preparo da tropa montada para as ações de CDC, assunto que deve ser objeto de grande atenção, haja vista o rigor com que deve ser conduzido, pois, são situações extremamente delicadas e que requerem um preparo técnico minuciosamente lapidado.

Com exceção das Polícias Militares dos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Tocantins, as demais possuem um efetivo de tropa montada, quer seja Regimento ou Esquadrão. Estando em destaque no quadro nacional, têm-se as Polícias Militares dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Bahia. Essas corporações vêm envidando esforços no sentido de proporcionar a seus policiais uma melhor qualificação para atuação em ações de CDC, pois, o cenário sócio-político de seus Estados exige que a Polícia Militar esteja devidamente organizada para atuar em ocasiões de grave perturbação da ordem.

Em outro objetivo específico procurou-se “avaliar a eficiência e a eficácia da utilização da tropa montada como elemento de apoio em ações de controle de distúrbios civis” e “verificar o resultado das ações de controle de distúrbios civis em que foi utilizado o equino como elemento de apoio”.

Atingiram-se esses objetivos através de relatos, notícias e reportagens colhidas na Internet constantes no capítulo 5 deste estudo, além de ocasiões reais onde foi necessário o emprego da tropa montada como elemento de apoio nas ações de controle de distúrbios civis.

Verificou-se por meio de todos esses dados que a eficiência da cavalaria como elemento de apoio em ações de controle de distúrbios civis é de grande magnitude. Em algumas ocasiões, ela não é utilizada da melhor forma possível, porém, mesmo desta forma apresenta resultados satisfatórios, proporcionando maior segurança para os policiais que se encontram a pé, e intimidando psicologicamente possíveis ações planejadas pela turba.

Outro objetivo plenamente atingido foi “identificar os principais materiais específicos da tropa montada que são utilizados em ações de controle de distúrbios civis”, além de avaliar a eficácia desses materiais.

Foi verificado que todos os materiais e equipamentos utilizados pela tropa de controle de distúrbios civis deverão sempre buscar a fiel proteção do policial e, no caso da tropa montada, haverá também equipamentos de proteção para os equinos.

Constatou-se que a disponibilidade dos materiais apropriados para o emprego do conjunto cavalo/cavaleiro na tropa hipo de CDC deve ser objeto de permanente preocupação por parte dos comandantes. Um policial bem equipado, com certeza, desempenhará melhor sua missão, pois, tendo conhecimento do nível de segurança com que está trabalhando, terá mais desenvoltura para conduzir seu cavalo e contribuir na obtenção do objetivo traçado.

São vários os equipamentos para proteção humana do policial militar disponível no mercado, porém, o que se torna difícil é a aquisição por parte do Estado desta gama de produtos, os quais são essenciais para integridade física da tropa. Esta “luta” para a compra de tais produtos é enfrentada pela maioria das Polícias Militares do Brasil, as quais não dispõem de equipamentos adequados e ideais para o emprego em ações de CDC.

Foram apresentados os materiais ideais para o emprego da tropa em ações de CDC, os quais são eficientes e eficazes no desempenho da função como tropa de controle de distúrbios civis, buscando a proteção, segurança e conforto do cavalo e do policial militar.

Como último objetivo deste estudo, procurou-se “propor uma doutrina de emprego da tropa de choque montado para o 1º Esquadrão de Polícia Montada do Regimento de Polícia Montada “Coronel Dulcídio”.

Pesquisadas as doutrinas disponíveis por todo Brasil, verificou-se que não existe uma teoria e empregabilidade uniforme no desempenho do CDC, sendo a PMDF, a única polícia que possui um curso específico em choque montado, porém, mesmo assim, não dispõe de manual de CDC montado publicado por sua Corporação.

Desta forma, essa proposta apresentada buscou reunir os principais itens a respeito do assunto, focando nos mais relevantes, para que a tropa possa ser instruída e preparada da melhor forma possível em cima de questões que realmente poderão ocorrer nos embates reais.

Por tudo isso, foi possível atingir de maneira satisfatória os objetivos gerais e específicos traçados para este trabalho. Dessa forma, o presente trabalho acadêmico procurou chamar a atenção para um problema sério da maioria das organizações policiais brasileiras que é a falta de uma doutrina específica de CDC montado, situação crítica que pode ocasionar vários problemas para a sociedade e para as Corporações.

Como não poderia deixar de ser, não esgota a discussão sobre o tema, pelo contrário, caso leve à preocupação e conduza a novos estudos e melhores propostas por parte da Corporação, com certeza atingirão seu objetivo maior que é despertar na instituição a preocupação por aquele (conjunto cavalo-cavaleiro) que atua em situações de controle de distúrbios civis, expondo suas vidas em prol da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira de. **Psicologia aplicada à administração: teoria crítica e a questão ética nas organizações**. São Paulo: Excellus, 1992.

ASSIS, Jorge de. **Lições de direito para a atividade policial militar**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 1994.

BASTOS, Celso Ribeiro, MARTINS, Ives Gandra. **Comentários à Constituição do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1989.

BONDARUK, Roberson Luiz, Major QOPM. **Manual de Policiamento Montado Comunitário**. Curitiba. AVM, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. 27. ed. rev. Brasília: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 88.777 de 30 de setembro de 1983**. Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Brasília, 1983.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.010, de 2 de janeiro de 1983**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del02010.htm> Acesso em: 19/08/2009.

BRASIL. **Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0667.htm> Acesso em: 19/08/2009.

COMUNIDADE SERGURA.ORG. **Amazonas da Segurança**. Disponível em: <<http://www.comunidadessegura.org.br/pt-br/node/37954>> Acesso em 25 ago. 2009.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Direito administrativo brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DISTRITO FEDERAL, Polícia Militar do. **Apostila do Curso de Policiamento de Choque**. Brasília, 2001.

DISTRITO FEDERAL, Polícia Militar do. **Apostila do Curso de Policiamento Montado – Nível Oficiais**. Brasília, 2001.

FONSECA, Márcio Luiz, Capitão QOPM. **Tiro montado**. Curitiba. AVM, 2006.

FONSECA, Márcio Luiz, Capitão QOPM. **Tropa montada – Implantação e administração**. Curitiba. AVM, 2006.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
LIMA, João Cavalim de. **Estresse policial**. Curitiba: AVM, 2002.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

MELLO. Celso Antônio Bandeira de. **Elementos de direito administrativo**. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná, 1989**. ed. especial rev. Curitiba: Juruá, 2005.

PARANÁ. **Decreto nº 9.060, de 1 de dezembro de 1949**. Regulamento interno dos serviços gerais da PMPR. Disponível em: <<http://www.pr.gov.br/casacivil/legislação.shtml>> Acesso em: 19/08/2009.

PARANÁ. **Decreto Estadual nº 6.733, de 7 de junho de 2006**. Compete ao Regimento de Polícia Montada (RPMon) a realização de ações e operações de policiamento ostensivo montado em todo território do Estado. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2550>> Acesso em: 23/08/2009.

PARANÁ. **Decreto nº 5.075 de 28 de dezembro de 1998**. Aprova o Regulamento de Ética profissional dos militares estaduais do Paraná. Curitiba, 1998.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 1.943 de 23 de junho de 1954**. Dispões sobre o Código da Polícia Militar do Paraná. Curitiba, 1954.

PARANÁ. **Lei nº 6.774, de 8 de janeiro de 1976**. Lei de Organização Básica da PMPR. Disponível em: <<http://www.pr.gov.br/casacivil/legislação.shtml>> Acesso em: 19/08/2009.

PLOX.COM. **Tensão: dez viatura e policiais do GATE para conter manifestação contra Quintão**. Disponível em: < <http://www.plox.com.br/caderno/politica-e-economia/tensao-dez-viaturas-e-policiais-do-gate-para-conter-manifestacao-contra->> Acesso em 25 ago. 2009.

POLICASTRO, Alberto Nubie. **Manual de tropa montada**. São Paulo, 1995. 286 p. Monografia. (Aperfeiçoamento de Oficiais) - Academia de Polícia Militar de São Paulo.

PORTALRPC. **PM retira à força sem-teto de ocupação na Fazendinha**. Disponível em: <<http://portal.rpc.com.br/gazetadopovo/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=820633&tit=PM-retira-a-forca-sem-teto-de-ocupacao-na-Fazendinha&tl=1>> Acesso em 25 ago. 2009.

PRIBERAN.PT. **Dicionário On-line**. Disponível em: <<http://www.priberan.pt/dlpo/dlpo.apsx>> Acesso em 20 ago. 2009.

RIBEIRO. Antonio. **Batalha da City de Londres**. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/de-paris/arquivo/a-batalha-da-city-de-londres/>> Acesso em 25 ago. 2009.

ROOS, Francis Gomes. **O emprego de armas não letais em operações de garantia da lei e da ordem.** Disponível em <<http://216.239.51.104/search?q=cache:Riiha7uHblkJ:www.midiaindependente.org/p+blue/204/11/294277.shtml+causas+de+disturbios+civis&hl=ptBR&ct=clnk&cd=27&gl=br>> Acesso em 20 ago. 2009.

SANTOS, Adilson Garcia. **Legislação aplicada para atividade policial na segurança pública.** 6. ed. Assis: Virtual, 2000.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

STARHAWK. **O que aconteceu em Nova York.** Disponível em: <<http://archives.lists.indymedia.org/www-pt/2003-February/000465.html>> Acesso em 25 ago. 2009.

VALLA, Wilson Odirley. **Deontologia policial-militar II: ética profissional para os cursos de formação e aperfeiçoamento de praças.** Curitiba: AVM, 2000.

VALLA, Wilson Odirley. **Deontologia Policial-Militar.** Curitiba: AVM, 2000.

VALLA, Wilson Odirley. **Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar.** Curitiba: AVM, 1999.